



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO

RELATIVO AO EXERCÍCIO DE
1969

APRESENTADO A SUA EXCELENCIA O SENHOR
DOUTOR JOÃO TAMER, DIGNÍSSIMO SECRETÁ-
RIO DE ESTADO DA FAZENDA, PELO CONTADOR
GERAL DO ESTADO DR. AURÉLIO CAUDURO

VOL. I

1970

EDITORA MERIDIONAL "EMMA"
PORTO ALEGRE

EXPOSIÇÃO SOBRE O BALANÇO GERAL
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO

APRESENTAÇÃO	11
DESPESAS AUTORIZADAS E RECURSOS FINANCEIROS	13-24
Despesas Autorizadas	13
Créditos Ordinários	14
Créditos Especiais	16
Recursos Financeiros	18
Fundo Geral	18
Fundos Especiais	20
Operações de Crédito	21
Resultado Presumível do Exercício	24
BALANÇO FINANCEIRO	25-58
Execução do Orçamento	25
Análise da Receita	28
Receitas Correntes	28
Receita Tributária	29
Receita Patrimonial	32
Receita Industrial	33
Transferências Correntes	34
Receitas Diversas	35
Receitas de Capital	35
Arrecadação por Exatorias	37
Análise da Despesa	38
Confronto da Despesa Fixada com a Realizada	42
Evolução da Despesa	44
Demonstração da Execução Orçamentária segundo as Categorias Econômicas	45
Análise do Resultado Financeiro do Exercício	47
Operações Extra-Orçamentárias	49
Receita Extra-Orçamentária	50
Despesa Extra-Orçamentária	54
Reflexos da Gestão Financeira sobre o Patrimônio Financeiro	58
BALANÇO PATRIMONIAL	59-82
Ativo do Estado	61
Ativo Financeiro	61
Ativo Permanente	62
Dívidas do Estado	66
Dívida Fundada Externa	68
Dívida Fundada Interna	70
Dívida Flutuante	77
Restos a Pagar	78
Serviço da Dívida a Pagar	79
Depósitos	79
Débitos de Tesouraria	79
Diversos	81
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	83-86
APURAÇÃO DO DESCOBERTO FINANCEIRO EM 31/12/69	87-103
CONSIDERAÇÕES FINAIS	105-106

VOLUME I

BALANÇO GERAL
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	111
BALANÇO FINANCEIRO	112-113
Modelo Padrão	112
Análise do Modelo Padrão	113
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	114-146
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas ..	114
Receita	115-119
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	115
Demonstração da Receita por Estação Arrecadadora	117
Despesa	120-146
Demonstração da Despesa pelas Funções segundo as Categorias Econômi-	120
cas	
Demonstração da Despesa pelas Categorias Econômicas segundo as Fun-	124
ções	
Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Ca-	126
tegorias Econômicas	
Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Fun-	130
ções	
Demonstração da Despesa por Rubrica	134
Créditos Especiais segundo os respectivos Recursos Financeiros	140
BALANÇO PATRIMONIAL	147
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	149-151
Modelo Padrão	149
Análise do Modelo Padrão	150
ANÁLISE DO ATIVO	152-174
Financeiro	152-158
Caixa Geral	152
Bancos	153
Exatores	155
Remessas de Exatores	157
Suprimentos a Exatores	158
Realizável	159-167
Diversos Responsáveis	159
Devedores Diversos	163
Suprimentos Autorizados	165
Prefeituras, c/Devedoras	166
Valores do Estado	167
Permanente	168-174
Prefeituras, c/Empréstimo Externo 1927	168
Devedores por Empréstimos	169
Prefeituras, c/Empréstimo Interno de Conversão da Dívida Externa ..	170
Participação em Sociedades de Economia Mista	171
Participações Diversas	172
Fundos para Financiamento	173
Almoxarifados	174
ANÁLISE DO PASSIVO	175-192
Financeiro	175-189
Dívida Flutuante	175
Depósitos de Consignatários	179
Depósitos de Responsáveis	181
Retenções	182
Cauções	184
Depósitos de Autarquias	188
Contribuições para Autarquias	189
Permanente	190-192
Dívida Fundada Interna	190
Dívida Fundada Externa	192
ANÁLISE DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	193-196
Contratos Afiançados	193
Caixa de Títulos e Valores do Estado	194
Créditos Especiais Transferidos para 1970	195

VOLUME II

ANÁLISE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DESPESA POR CRÉDITOS ORDINÁRIOS	199-341
PODER LEGISLATIVO	199-201
Elaboração Legislativa	199
Plano de Subvenções e Auxílios	201
TRIBUNAL DE CONTAS	203-204
Contrôle Externo da Administração	203
PODER EXECUTIVO	205-223
Chefia do Poder Executivo	205
Planejamento do Setor Público	207
Plano de Subvenções e Auxílios	208
Planejamento, Pesquisa e Assistência Técnica	208
Proteção aos Desportos	210
Proteção aos Esportes	211
Estudos de Administração Geral e Exame e Contrôle de Atos	212
Caminhos Vicinais, Colonização e Legalização de Terras Devolutas	214
Julgamento de Questões Fiscais	216
Ministério Público	217
Consultoria Jurídica	218
Fomento ao Turismo	219
Representação do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília	221
Desenvolvimento Industrial da Pesca	222
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA	225-237
Administração Central	225
Serviço Social Penitenciário	226
Registro Público das Atividades Econômicas	227
Assistência Psiquiátrica Forense	229
Censura e Fiscalização da Diversões Públicas	230
Guarda de Documentos	232
Reclusão de Apenados	233
Planejamento e Execução da Reforma Penitenciária	235
Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal dos Serviços Penitenciários	236
SECRETARIA DA FAZENDA	239-249
Administração Central	239
Elaboração Orçamentária e Assessoramento Técnico	240
Contrôle Interno da Administração Econômico-Financeira e Assessoramento Técnico	241
Assistência Jurídico-Fiscal	242
Administração da Execução Financeira	244
Exação e Fiscalização Financeira	245
Fiscalização do Imposto sobre Circulação de Mercadorias	246
Encargos Gerais do Estado	247
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS	251-256
Administração Central	251
Construção de Edifícios Públicos	252
Planejamento Regional e Urbano e Assistência Técnica aos Municípios	253
Construção e Condução de Parques e Jardins	255
SECRETARIA DA AGRICULTURA	257-267
Administração Central	257
Administração Interna	258
Fomento e Defesa da Produção Vegetal	260
Preservação e Mobilização de Recursos Naturais Renováveis	262
Fomento e Defesa da Produção Animal	264
Pesquisa de Recursos Minerais	266

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	269-287
Administração Central	269
Educação Primária	270
Educação Média	272
Educação Artística	274
Educação Física	275
Municipalização do Ensino Primário	277
Pesquisa e Orientação Educacionais	279
Levantamentos Estatísticos	280
Assistência Social ao Escolar	281
Fiscalização do Ensino Particular	283
Difusão Cultural	284
Coordenação Regional do Ensino	286
Plano de Subvenções e Auxílios	287
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	289-300
Administração Superior	289
Administração Geral e Serviços Auxiliares	290
Serviços de Administração Policial e de Polícia Judiciária	292
Serviços de Policiamento no Interior do Estado	293
Serviços de Trânsito	295
Serviços Técnicos Especializados	296
Administração Geral da Brigada Militar e Serviços de Policiamento e de Guarda	297
Serviços de Prevenção e Extinção de Incêndios	299
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	301-308
Administração Central	301
Inspecções Médicas	302
Administração do Material	304
Processamento Eletrônico de Dados	305
Serviços Gráficos do Estado	307
SECRETARIA DA SAÚDE	309-316
Administração Central	309
Serviço de Assistência Médico-Sanitária	310
Serviços de Assistência Hospitalar	312
Produção de Insumos	314
Aperfeiçoamento, Treinamento de Pessoal e Educação Sanitária	315
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	317-321
Administração Central	317
Assistência ao Cooperativismo	318
Serviços de Estatística	320
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	323-324
Administração Central	323
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	325-331
Administração Central	325
Assistência ao Trabalho	326
Plano Habitacional	328
Assistência Social	329
SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICAÇÕES	333-334
Administração Central	333
PODER JUDICIÁRIO	335-341
Tribunal de Justiça	335
Tribunais do Júri e Juizados	336
Juizado de Menores	338
Conselho Penitenciário do Estado	339
Justiça Militar do Estado	340
DESPESA POR CRÉDITOS ESPECIAIS	343-357
Assembleia Legislativa	343
Governo do Estado	343
Secretaria do Interior e Justiça	345
Secretaria da Fazenda	346
Secretaria das Obras Públicas	347
Secretaria da Agricultura	350
Secretaria de Educação e Cultura	350
Secretaria da Segurança Pública	352
Secretaria da Administração	353
Secretaria da Saúde	353
Secretaria da Indústria e Comércio	354
Secretaria dos Transportes	355
Secretaria do Trabalho e Ação Social	355
Secretaria de Energia, Minas e Comunicações	356
Poder Judiciário	356
Secretaria de Coordenação e Planejamento	357

**EXPOSIÇÃO SÔBRE O BALANÇO GERAL
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO**



Pôrto Alegre, 14 de maio de 1970.

Exposição sôbre o Balanço Geral da Administração Direta do Estado, referente ao exercício de 1969, apresentada ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO TAMER, Digníssimo Secretário de Estado da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda

Temos o prazer de transmitir a Vossa Excelência o Balanço Geral da Administração Direta do Estado, pertinente ao exercício econômico-financeiro de 1969, em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 521, de 28 de dezembro de 1948.

O mencionado Balanço é composto de um conjunto ordenado de peças técnicas, elaboradas de conformidade com a legislação vigente e em observância às mais acuradas normas contábeis. Esse documento, juntamente com a exposição, constitui a prestação de contas que compete ao Chefe do Poder Executivo apresentar à Assembleia Legislativa do Estado, conforme o que prescreve o inciso XVII do artigo 66 da Constituição do Estado, de 27 de janeiro de 1970.

Objetiva a presente exposição evidenciar os principais aspectos da gestão econômico-financeira, com o intuito de facilitar o trabalho dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas governamentais. Destina-se, ainda, a oferecer à Alta Administração do Estado elementos para orientar a execução orçamentária do ano em curso e elaborar planos para o futuro.

1 - DESPESAS AUTORIZADAS E RECURSOS FINANCEIROS

A despesa fixada para o exercício econômico-financeiro de 1969 atingiu a cifra de NCr\$ 1.377.434.519,30, compreendendo créditos ordinários e especiais.

Os recursos financeiros vinculados aos créditos votados foram de NCr\$ 1.377.454.519,30, verificando-se, destarte, a previsão de um superavit de NCr\$ 20.000,00. Esse resultado positivo provém das autorizações contidas no orçamento.

Tanto a despesa fixada como os recursos financeiros a ela vinculados foram objeto de numerosas alterações no decurso do ano fiscal, com o objetivo de serem atendidas as necessidades da Administração.

No presente capítulo será feita minuciosa apreciação dos créditos votados e dos recursos financeiros.

1.1.0 - DESPESAS AUTORIZADAS

A despesa fixada para o período administrativo de 1969 será analisada segundo a natureza dos créditos.

1.1.1 - CRÉDITOS ORDINÁRIOS

A Lei nº 5.686, de 9 de dezembro de 1968, que aprovou o orçamento para 1969, estimou a receita em NCr\$ 1.314.327.602,00 e fixou a despesa em NCr\$ 1.314.307.602,00, estando previsto um superavit de NCr\$ 20.000,00.

Convém esclarecer que a despesa atingiu o montante mencionado em virtude de a Egrêgia Assembléia Legislativa do Estado ter aceito o veto parcial apôsto pelo Chefe do Poder Executivo ao Projeto de lei nº 95/68, conforme publicações constantes do Diário Oficial do Estado de 13 de outubro e 17 de novembro de 1969.

Os créditos ordinários que se distribuíram em 3.355 rubricas, sofreram numerosas alterações, tanto de ordem quantitativa como qualitativa. Do mencionado número de especificações, 559 foram suplementadas e 853, reduzidas. Verifica-se, assim, que 42 % das rubricas orçamentárias tiveram alteradas as dotações inicialmente votadas.

No seu conjunto, as suplementações somaram NCr\$ 110.880.982,81 e as reduções atingiram a quantia de NCr\$ 125.963.300,25.

Dentre as rubricas canceladas total ou parcialmente, destacam-se, pela magnitude das importâncias, as seguintes:

Governo do Estado

3.12	4.1.1.0	Obras Públicas	
	4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de obras	1.052.000,00

Secretaria do Interior e Justiça

4.08	4.1.1.0	Obras Públicas	
	4.1.1.2	Início de obras	3.096.570,00

Secretaria da Fazenda

5.08	3.2.7.0	Juros da Dívida Pública	
	3.2.7.1	Fundada Interna	3.500.000,00
	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	
	3.2.9.3	Entidades Estaduais:	
		1) para o Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais	1.130.625,00
		2) para o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem	5.332.500,00
	4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	
		Companhia Estadual de Energia Elétrica	10.000.000,00

4.3.5.0 Contribuições Diversas
 4.3.5.2 Entidades Estaduais:
 Para o Departamento Autôno-
 mo de Estradas de Rodagem 25.240.069,35

Secretaria da Agricultura

7.01 3.1.4.0 Encargos Diversos
 3.1.4.11 Outros encargos 1.251.069,00

Secretaria de Educação e Cultura

8.02 3.1.1.1.1.0 Pessoal Fixo
 3.1.1.1.1.4 Gratificações adicionais 1.400.000,00
 3.1.1.1.1.11 Vencimentos 4.607.000,00
 3.1.1.1.2.0 Pessoal Variável
 3.1.1.1.2.9 Salários de contratados 1.500.000,00
 4.1.1.0 Obras Públicas
 4.1.1.2 Início de obras 8.864.000,00
 8.03 3.1.1.1.1.0 Pessoal Fixo
 3.1.1.1.1.11 Vencimentos 6.024.960,00
 3.1.1.1.2.0 Pessoal Variável
 3.1.1.1.2.6 Gratificações por regime es-
 pecial de trabalho 1.000.000,00
 4.1.1.0 Obras Públicas
 4.1.1.2 Início de obras 5.208.780,00

Secretaria do Trabalho e Ação Social

14.04 4.1.1.0 Obras Públicas
 4.1.1.3 Prosseguimento e conclusão de
 obras 1.773.000,00

Secretaria de Energia, Minas e Comunicações

15.01 4.1.1.0 Obras Públicas
 4.1.1.3 Prosseguimento e conclusão de
 obras 5.814.910,65

As alterações de que foi passível o orçamento ini-
 cial são demonstradas a seguir, de forma sintética e sob o ângulo
 da classificação por categorias e subcategorias econômicas.

CRÉDITOS ORDINÁRIOS

CATEGORIAS ECONÔMICAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÕES	REDUÇÕES	DOTAÇÃO ALTERADA
DESPESAS CORRENTES				
Despesas de Custeio.....	540.202.661,00	39.498.794,32	35.169.495,27	544.531.960,05
Transferências Correntes	455.232.323,00	50.370.173,76	12.696.741,50	492.905.755,26
Subtotal.....	995.434.984,00	89.868.968,08	47.866.236,77	1.037.437.715,31
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos.....	141.267.263,00	6.545.413,48	51.628.410,38	96.184.266,10
Inversões Financeiras....	35.556.000,00	2.466.601,25	1.001.200,00	37.021.401,25
Transferências de Capital	142.049.355,00	12.000.000,00	25.467.453,10	128.581.901,90
Subtotal.....	318.872.618,00	21.012.014,73	78.097.063,48	261.787.569,25
TOTAL.....	1.314.307.602,00	110.880.982,81	125.963.300,25	1.299.225.284,56

Através do quadro exposto, pode-se divisar o volume das modificações, tanto de ordem qualitativa como quantitativa.

O montante dos créditos inicialmente votados experimentou uma redução líquida de NCr\$ 15.082.317,44, como se demonstra:

Orçamento inicial (considerado o veto aceito)	1.314.307.602,00
Mais: Suplementações 110.880.982,81	
Menos: Reduções <u>125.963.300,25</u>	<u>15.082.317,44</u>
Orçamento com as alterações decretadas	<u>1.299.225.284,56</u>

1.1.2 - CRÉDITOS ESPECIAIS

Em 1969, vigoraram 163 créditos especiais, no valor de NCr\$ 78.209.234,74, representando 5,67% do total da despesa autorizada. Tanto em número como em valor, os adicionais sob exame superaram os que tiveram vigência em 1968.

Também neste ano foram abertos, no último mês, diversos créditos especiais, em quantia superior a NCr\$ 13 milhões, como objetivo de evitar a extinção de créditos ordinários. Os adicionais abertos dessa forma foram transportados para 1970.

Esse procedimento vem invalidar, em parte, o esforço que vem sendo desenvolvido no sentido de alcançar o equilíbrio financeiro. Por outro lado, constitui um desvirtuamento da finalidade que doutrinária e legalmente é atribuída aos créditos especiais.

Uma parte dos créditos especiais que tiveram eficácia no período sob exame, quase um terço, foi aberta em anos anteriores e transportada para 1969. Os dados alinhados a seguir demonstram os anos em que foram abertos os adicionais em apreço.

Transferidos de 1968

Abertos em 1965	26.571,47	
Abertos em 1966	16.313.103,96	
Abertos em 1967	6.740.089,22	
Abertos em 1968	<u>13.415.185,29</u>	36.494.949,94
Menos: Reduções, em 1969, de créditos:		
Abertos em 1965	10.853,35	
Abertos em 1966	12.240.343,79	
Abertos em 1967	79.304,10	
Abertos em 1968	<u>2.981.374,96</u>	<u>15.311.876,20</u> 21.183.073,74

Revigorados em 1969

Abertos em 1966	313.000,00	
Abertos em 1968	<u>3.640.587,00</u>	3.953.587,00
Abertos em 1969		<u>53.072.574,00</u>
		<u>78.209.234,74</u>

Dos 163 créditos especiais já citados, 32 foram transferidos para 1970. É de se esclarecer que, nesse particular, foi rigorosamente observada a norma da Constituição da República contida no parágrafo 4º do artigo 62, que dispõe que somente poderão ter vigência, além do exercício, os créditos especiais abertos no último quadrimestre do ano. Todavia, deve-se mencionar que alguns dos adicionais transferidos tiveram como cobertura financeira o cancelamento de créditos abertos em anos anteriores.

As autorizações especiais de despesa destinaram-se a diversos fins, conforme a seguinte especificação:

Obras Públicas	23.018.434,68
Pagamento de despesas de exercícios anteriores, inclusive as de pessoal	12.993.975,06
Auxílios a municípios	9.384.421,47
Contribuições a municípios	4.042.204,55
Aquisição de veículos	3.864.864,99
Investimentos, instalações e equipamentos	3.671.417,79
Contribuições para autarquias	3.328.148,46
Auxílios diversos	2.980.829,02
Instalação e funcionamento da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM	2.700.000,00
Participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades industriais e agrícolas.	2.510.476,54
Devolução de 50% do imposto de circulação de mercadorias pago pelas cooperativas de consumo e da totalidade do incidente sobre produtos sem similar no Estado, recolhido pelas empresas beneficiadas com isenção do extinto imposto sobre vendas e consignações	2.094.772,04
Aquisição e desapropriação de imóveis	2.024.557,04
Regularização de despesas com aquisição de equipamentos para o IGRA.....	2.000.000,00
Participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras	1.072.000,00
Funcionamento da Secretaria de Coordenação e Planejamento	576.398,53
Para outros fins	<u>1.946.734,57</u>
	<u>78.209.234,74</u>

Para encerrar a apreciação pertinente aos créditos especiais, deve-se acrescentar que considerável número desses adicionais destinou-se à realização de despesas para as quais o orçamento de 1969 consignou dotações específicas. Esse fato mais se acentua nos créditos transportados para 1970, com objetivo, como já foi dito, de evitar a prescrição de créditos ordinários.

1.2.0 - RECURSOS FINANCEIROS

A despesa autorizada teve por cobertura recursos de diversas e variadas categorias. A análise desses recursos é feita segundo as espécies, para o que são desdobrados nos seguintes grupos: Fundo Geral, Fundos Especiais e Operações de Crédito.

Segue-se o exame de cada um desses grupos.

1.2.1 - FUNDO GERAL

O Fundo Geral engloba todos os recursos que, de forma genérica, servem de suporte financeiro à despesa orçamentária. Não estão incluídas neste grupo, portanto, as receitas afetadas e as operações de crédito.

Para efeito de análise, os recursos do Fundo Geral são desdobrados em dois subgrupos: um compreende os que são da competência do exercício e o outro, os que provêm de exercícios anteriores.

Os recursos de exercícios anteriores foram transportados para 1969 juntamente com os créditos especiais a que estavam vinculados. Parte desses adicionais foi cancelada para dar cobertura a créditos suplementares.

Com esses esclarecimentos, serão apreciados, a seguir, os recursos integrantes do Fundo Geral que serviram de suporte financeiro às autorizações de despesa que vigoraram no ano fiscal de 1969.

I - Recursos da competência do exercício de 1969

a) Para cobertura de créditos ordinários

Receita orçada 1.314.327.602,00

Menos:

Parcela de 20% do imposto de circulação de mercadorias orçado, destinada a constituir o Fundo de Participação dos Municípios 126.960.000,00

Contribuição do Departamento da Loteria do Estado	1.599.912,00	
Operações de crédito orçadas	284.105.868,00	
Quota-parte do Fundo de Participação dos Estados - 50 % aplicáveis em despesas de capital	19.628.500,00	
Auxílio do Departamento da Loteria do Estado	381.600,00	
Valor dos recursos do Fundo Geral que deram cobertura a dotações orçamentárias canceladas para servir de recurso a créditos especiais	<u>23.434.845,62</u>	<u>456.110.725,62</u>
		858.216.876,38

b) Para cobertura de créditos especiais		
Recursos do Fundo Geral vinculados a dotações orçamentárias canceladas para dar cobertura a créditos especiais ...		<u>23.434.845,62</u>
		<u>881.651.722,00</u>

II - Recursos da competência de exercícios anteriores

a) Para cobertura de créditos ordinários		
Recursos do exercício de 1965		
Redução de dotações	8.608,64	
Recursos do exercício de 1967		
Redução de dotações	9.304,10	
Recursos do exercício de 1968		
Redução de dotações	<u>468.837,35</u>	486.750,09
b) Para cobertura de créditos especiais		
Recursos do exercício de 1965		
Redução de dotações	17.962,83	
Recursos do exercício de 1966		
Redução de dotações	87.208,83	
Recursos do exercício de 1967		
Redução de dotações	178.672,41	
Recursos do exercício de 1968		
Redução de dotações	<u>12.499.427,83</u>	<u>12.783.271,90</u>
		<u>13.270.021,99</u>

Os recursos do Fundo Geral podem ser assim resu-
dos:

Para cobertura de créditos ordinários		
Recursos do exercício de 1969	858.216.876,38	
Recursos de exercícios ante- riores	<u>486.750,09</u>	858.703.626,47
Para cobertura de créditos especiais		
Recursos do exercício de 1969	23.434.845,62	
Recursos de exercícios ante- riores	<u>12.783.271,90</u>	<u>36.218.117,52</u>
		<u>894.921.743,99</u>

1.2.2 - FUNDOS ESPECIAIS

Os recursos vinculados a determinadas despesas, ex-
cluídas as operações de crédito, constituem os Fundos Especiais, de
acôrdo com o que se contém no artigo 72 da Lei nº 4.320, de 17 de
março de 1964.

Segue-se o exame dos elementos constitutivos dos Fun-
dos Especiais, grupados de acôrdo com a competência dos exercícios
e a natureza dos créditos a que se vincularam.

I - Recursos da competência do exercício de 1969

Para cobertura de créditos ordinários		
Parcela de 20 % do impôsto de circulação de mercadorias orçado, destinada a constituir o Fundo de Participação dos Municípios..		126.960.000,00
Contribuição do Departamento da Loteria do Estado		1.599.912,00
Quota-parte do Fundo de Participação dos Es- tados - 50 % aplicáveis em despesas de ca- pital		19.628.500,00
Auxílio do Departamento da Loteria do Esta- do		381.600,00
Contribuição do Departamento da Loteria do Estado, correspondente à maior arrecada- ção		<u>1.043.634,89</u>
		<u>149.613.646,89</u>

II - Recursos da competência de exercícios ante- riores

a) Para cobertura de créditos ordinários		
Recursos do exercício de 1968		
Contribuição do Departamento da Loteria do Estado		227.246,80

b) Para cobertura de créditos especiais		
Recursos do exercício de 1966		
Maior arrecadação da taxa de transportes	1.066.391,64	
Recursos do exercício de 1967		
Maior arrecadação da taxa de transportes	303.349,24	
Maior arrecadação da taxa de eletrificação	2.510.476,54	
Recursos do exercício de 1968		
Maior arrecadação do imposto de circulação de mercadorias.	<u>3.530.612,13</u>	<u>7.410.829,55</u>
		<u>7.638.076,35</u>

Os componentes dos Fundos Especiais também podem ser assim divididos:

Para cobertura de créditos ordinários		
Recursos do exercício de 1969	149.613.646,89	
Recursos de exercícios anteriores	<u>227.246,80</u>	149.840.893,69
Para cobertura de créditos especiais		
Recursos de exercícios anteriores		<u>7.410.829,55</u>
		<u>157.251.723,24</u>

1.2.3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O terceiro grupo dos recursos que deram cobertura financeira às autorizações de despesa vigorantes em 1969 é formado pelo produto de operações de crédito a longo prazo.

Para a adequada apreciação dos recursos desta espécie, efetuar-se-á o seu desdobramento em três classes, a saber: as operações de crédito cujo produto foi recebido em exercícios anteriores, as que não apresentavam possibilidades de realização e as operações realizáveis. Em cada um destes grupos será observada, ainda, a natureza dos créditos a que se vincularam.

De acordo com o critério exposto, proceder-se-á ao desdobramento das operações de crédito.

I - Operações de crédito cujo produto foi recebido em exercícios anteriores

a) Para cobertura de créditos ordinários		
Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos - Lei 5.249, de 16/7/66		
Dec. 17.989, de 8/8/66 - 1a. série		555.714,50

b) Para cobertura de créditos especiais			
Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos - Lei 5.249, de 16/7/66			
Dec. 17.989, de 8/8/66 - 1a. série			2.715.121,96
			<u>3.270.836,46</u>
II - Operações de crédito sem possibilidade de realização			
Para cobertura de créditos ordinários			
Previsão orçamentária de receita de operações de crédito correspondente a empréstimos não ultimados			260.641.249,91
III - Operações de crédito que apresentavam possibilidade de realização			
a) Para cobertura de créditos ordinários			
Previsão orçamentária de receita de operações de crédito correspondente a empréstimos ultimados		23.464.618,09	
Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul - Lei 5.121, de 6/12/65			
Dec. 17.806, de 16/2/66 - 1a. série		1.152.951,90	
Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos - Lei 5.249, de 16/7/66			
Dec. 18.025, de 26/8/66 - 2a. série		392.500,00	
Dec. 18.372, de 18/1/67 - 3a. série		70.000,00	
Empréstimo em apólices Lei 5.344, de 23/12/66			
Dec. 18.322, de 28/12/66..		9.320,00	
Financiamento externo contratado com a Caterpillar Americas Co. - Lei 5.881, de 17/12/69		<u>4.414.410,00</u>	29.503.799,99
b) Para cobertura de créditos especiais			
Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul - Lei 5.121, de 6/12/65			
Dec. 17.806, de 16/2/66 - 1a. série		4.378.700,90	
Dec. 18.769, de 4/12/67 - 2a. série		2.094.772,04	
Dec. 18.873 B, de 30/12/67 - 3a. série		5.500.000,00	
Dec. 20.008, de 5/12/69 - 4a. série		182.000,00	

Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos - Lei 5.249, de 16/7/66		
Dec. 18.025, de 26/8/66 - 2a. série	499.071,44	
Dec. 18.372, de 18/1/67 - 3a. série	278.525,56	
Empréstimo em apólices Lei 5.344, de 23/12/66		
Dec. 18.322, de 28/12/66..	10.257.706,43	
Empréstimo em apólices Lei 5.553, de 27/12/67		
Dec. 18.842, de 27/12/67..	74.389,34	
Empréstimo contratado com o Banco do Brasil S. A. - Leis 5.587, de 29/12/67 e 5.681, de 4/12/68		
	3.000.000,00	
Empréstimo contratado com o Banco do Brasil S. A. - Lei 5.587, de 29/12/67, alterada pela 5.628, de 15/7/68		
	2.000.000,00	
Financiamento a ser contratado com a Financiadora de Estudos, Projetos e Programas - FINEP - Lei 5.631, de 5/8/68		
	<u>3.600.000,00</u>	<u>31.865.165,71</u>
		<u>61.368.965,70</u>

As operações de crédito vinculadas a autorizações de despesa podem ser assim sintetizadas:

Para cobertura de créditos ordinários		
Operações de crédito cujo produto foi recebido em exercícios anteriores		
	555.714,50	
Operações de crédito que apresentavam possibilidade de realização		
	29.503.799,99	
Operações de crédito sem possibilidade de realização		
	<u>260.641.249,91</u>	290.700.764,40
Para cobertura de créditos especiais		
Operações de crédito cujo produto foi recebido em exercícios anteriores		
	2.715.121,96	
Operações de crédito que apresentavam possibilidade de realização		
	<u>31.865.165,71</u>	<u>34.580.287,67</u>
		<u>325.281.052,07</u>

1.3.0 - RESULTADO PRESUMÍVEL DO EXERCÍCIO

O resultado presumível do exercício corresponde ao que seria obtido se fosse utilizada a totalidade dos créditos votados e integralmente realizados os recursos a eles vinculados.

Ocorre, todavia, que uma parte dos recursos de cada uma das três categorias foi realizada em exercícios anteriores e uma parcela das operações de crédito não apresentava possibilidade de realização.

Nessas condições, para a determinação do resultado presumível do exercício será tomada, por um lado, a despesa autorizada pelo seu total e de outro, os recursos da competência do exercício compreendidos no Fundo Geral, nos Fundos Especiais e, ainda, as operações de crédito realizáveis.

Desta forma, a despesa fixada assim se apresenta:

Créditos ordinários	1.299.225.284,56
Créditos especiais	<u>78.209.234,74</u>
	<u>1.377.434.519,30</u>

Os recursos financeiros que deram cobertura à despesa, considerados nos termos do critério mencionado, são os seguintes:

Fundo Geral	
Da competência do exercício	881.651.722,00
Fundos Especiais	
Da competência do exercício	149.613.646,89
Operações de crédito	
Empréstimos realizáveis ...	<u>61.368.965,70</u>
	<u>1.092.634.334,59</u>

A conjugação dos créditos votados com os recursos realizáveis revela o resultado presumível do exercício que se traduz num deficit de NCr\$ 284.800.184,71, segundo demonstração que segue:

Despesa fixada	1.377.434.519,30
Recursos financeiros realizáveis	<u>1.092.634.334,59</u>
Deficit presumível do exercício	<u>284.800.184,71</u>

2 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra, sinteticamente, as operações financeiras realizadas no ano fiscal, conjugadas com as disponibilidades iniciais e finais. As operações financeiras compreendem as receitas e despesas orçamentárias, bem como as entradas e saídas extra-orçamentárias, ou seja, as que se realizam independentemente das autorizações da Lei de Meios.

Este documento constitui o ponto de partida para o exame e julgamento da gestão financeira, além de evidenciar as alterações de que foi passível o patrimônio financeiro, em consequência das operações da mesma natureza, realizadas no período administrativo sob exame.

As operações compreendidas no Balanço Financeiro e o resultado financeiro do exercício serão analisados detalhadamente a seguir.

2.1.0 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Em linhas gerais, a execução orçamentária e o resultado financeiro assim se apresentam:

DESPEZA REALIZADA		
Despesas Correntes	966.981.476,33	
Despesas de Capital	<u>246.548.286,88</u>	1.213.529.763,21
RECEITA REALIZADA		
Receitas Correntes	968.159.866,04	
Receitas de Capital	<u>52.481.111,85</u>	<u>1.020.640.977,89</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
Deficit		<u>192.888.785,32</u>

O resultado negativo corresponde a 15,9% da despesa realizada. Em 1968, o resultado, também deficitário, representou 12,6% do total dos gastos efetuados no mesmo ano.

A receita realizada não alcançou o montante dos recursos que deram cobertura à despesa autorizada e considerados suscetíveis de realização, conforme se demonstra:

Recursos financeiros ...	1.092.634.334,59
Menos: Receita realizada	<u>1.020.640.977,89</u>
Menor receita	<u>71.993.356,70</u>

Por outro lado, a despesa realizada também se situou abaixo dos créditos votados, como se vê:

Despesa fixada	1.377.434.519,30
Menos: Despesa realizada	<u>1.213.529.763,21</u>
Menor despesa	<u>163.904.756,09</u>

Segundo revelam os dados expostos, tanto a receita como a despesa realizadas permaneceram aquém dos quantitativos previstos no plano financeiro global. Dos recursos considerados realizáveis, 92,3% foram efetivados, e dos créditos votados, a utilização foi da ordem de 88,1%.

Como a menor despesa superou largamente a menor receita, o deficit presumível foi abrandado, segundo demonstração que segue:

Deficit presumível do exercício	284.800.184,71
Menos: Menor despesa 163.904.756,09	
Mais: Menor receita <u>71.993.356,70</u>	<u>91.911.399,39</u>
Deficit do exercício	<u>192.888.785,32</u>

O deficit apurado pode ser dividido através do gráfico que segue, juntamente com a receita e a despesa realizadas, desdobradas por categorias econômicas e fontes e por categorias e subcategorias econômicas, respectivamente.

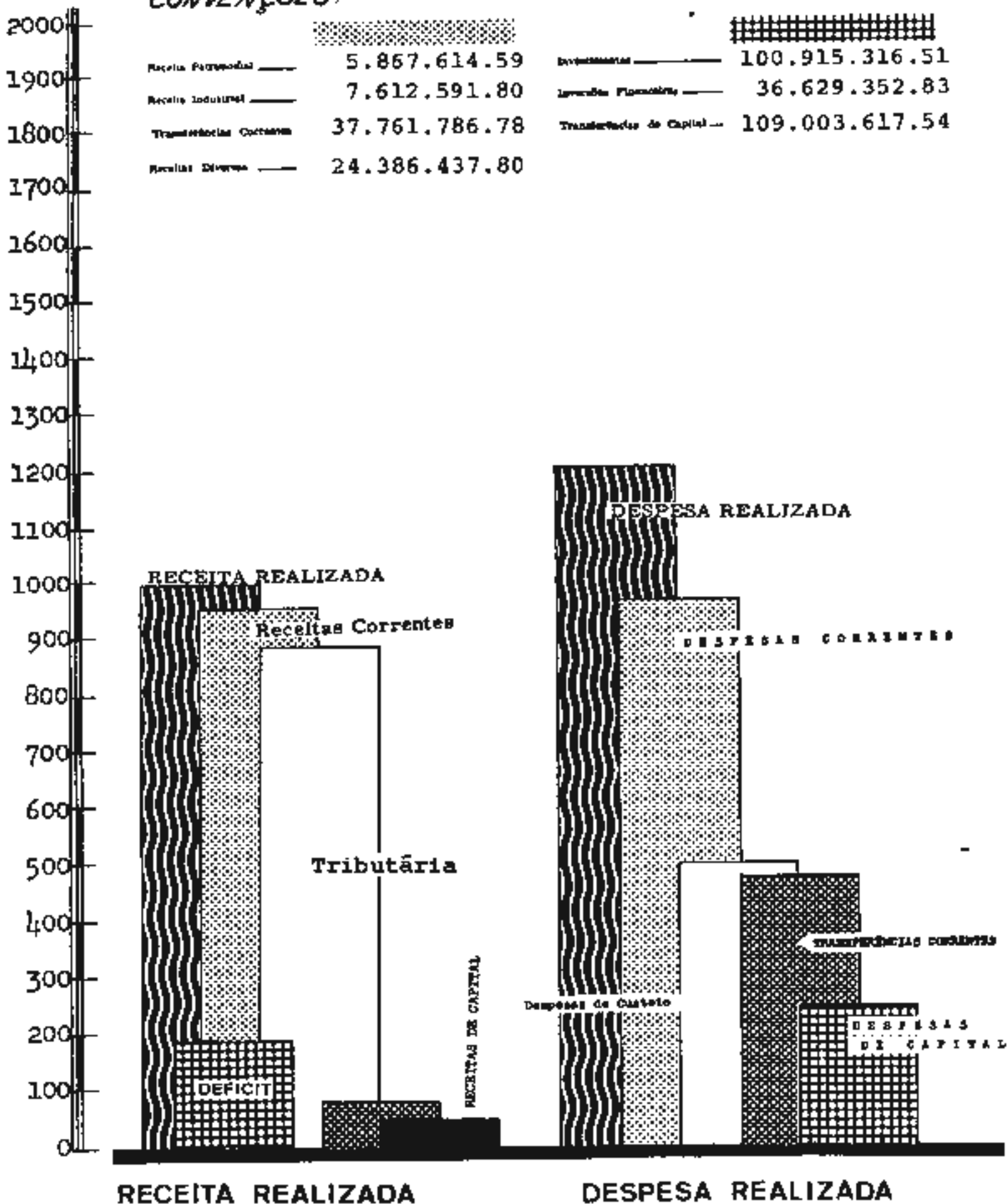
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NCRS
(MILHÕES)

CONVENÇÕES:

Receita Patrocinada	5.867.614.59
Receita Industrial	7.612.591.80
Transferências Correntes	37.761.786.78
Receitas Diversas	24.386.437.80

Investimentos	100.915.316.51
Jornadas Planejadas	36.629.352.83
Transferências de Capital	109.003.617.54



2.1.1 - ANÁLISE DA RECEITA

A receita orçamentária realizada no ano fiscal de 1969 totalizou NCr\$ 1.020.640.977,89. Como a previsão orçamentária foi de NCr\$ 1.314.327.602,00, verificou-se uma arrecadação a menor de NCr\$ 293.686.624,11.

Em comparação com os ingressos obtidos em 1968, registrou-se um incremento de NCr\$ 229.805.443,19, correspondente a 29 %. Esse aumento deve estar muito próximo do índice da desvalorização da moeda, no período sob exame.

O Balanço Financeiro está acompanhado de anexos que desdobram a receita realizada por categorias econômicas, fontes e rubricas, em confronto com as estimativas, e, ainda, segundo as estações arrecadadoras.

Em síntese, eis como se apresenta a execução da receita:

Receitas Correntes	Orçada	Arrecadada
I - Tributária		
Impostos	899.697.500,00	871.802.375,30
Taxas	20.968.344,00	20.729.059,77
Contribuição de melhoria	1.000,00	-
	<u>920.666.844,00</u>	<u>892.531.435,07</u>
II - Patrimonial	2.130.350,00	5.867.614,59
III - Industrial	6.606.028,00	7.612.591,80
IV - Transferências Correntes	52.603.412,00	37.761.786,78
V - Receitas Diversas	21.650.000,00	24.386.437,80
	<u>1.003.656.634,00</u>	<u>968.159.866,04</u>
Receitas de Capital		
Operações de crédito	284.105.868,00	35.762.092,84
Transferências de Capital ...	25.710.100,00	16.285.801,27
Diversas	855.000,00	433.217,74
	<u>1.314.327.602,00</u>	<u>1.020.640.977,89</u>

A seguir, far-se-á minuciosa análise da receita realizada.

2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES

Os recursos coletados sob esta classificação somaram NCr\$ 1.003.656.634,00 e serão apreciados pormenorizadamente.

RECEITA TRIBUTÁRIA

Em 1969 registrou-se o terceiro ano de vigência do sistema tributário implantado em 1967.

O comportamento dos ingressos de origem tributária, no último quinquênio, é revelado pelos seguintes dados:

Ano	Receita tributária	Receita de impostos		Receita de taxas	
		Nºs absolutos	%	Nºs absolutos	%
1965	215.703.451,95	143.026.019,01	66,3	72.677.432,94	33,7
1966	350.090.481,88	267.276.119,68	76,3	82.814.362,20	23,7
1967	450.325.978,86	436.917.111,39	97,0	13.408.867,46	3,0
1968	663.316.848,80	647.397.890,92	97,6	15.918.957,88	2,4
1969	892.531.435,07	871.802.375,30	97,7	20.729.059,77	2,3

Inicialmente, cabe esclarecer que os dados relativos a 1967 foram homogeneizados, a fim de serem comparáveis aos dos demais anos. É que, no dito período, a fração de 20% do produto do imposto de circulação de mercadorias e a receita oriunda do imposto de renda retido pelo Estado tiveram classificação diversa da dos últimos dois anos. O mesmo ocorreu com o produto das taxas de melhoria de proventos de servidores inativos e de aposentadoria dos serventuários da Justiça.

Os elementos expostos revelam que, na arrecadação dos tributos, a predominância dos ingressos produzidos pelos impostos acentua-se de ano para ano.

Útil é também a confrontação da receita tributária com os ingressos gerais relativos ao mesmo período, como segue:

Ano	Receita geral	Receita tributária	Percentagem da receita tributária sobre a receita geral
1965	244.302.316,45	215.703.451,95	88,29
1966	395.242.805,33	350.090.481,88	88,58
1967	558.383.001,97	450.325.978,86	80,65
1968	790.835.534,70	663.316.848,80	83,88
1969	1.020.640.977,89	892.531.435,07	87,45

No quinquênio considerado, a participação dos tributos na formação da receita global foi bastante irregular, tendo-se verificado o ponto mais baixo no ano em que foi implantado o novo sistema tributário. A partir de 1968 constata-se uma melhora, sem que tenha sido alcançado o índice dos últimos dois anos de vigência do sistema tributário extinto.

Impostos — O produto dos dois impostos da competência do Estado, orçado em NCr\$ 899.697.500,00, atingiu a quantia de NCr\$ 871.802.375,30, equivalente a 96,9% da previsão.

A evolução dos ingressos desta espécie tributária, no último quinquênio, é demonstrada a seguir, devendo-se ter presente, todavia, o fato de a receita dos dois primeiros anos do período haver sido produzida na vigência do sistema tributário extinto. Eis os dados:

Ano	Receita de impostos	Índice	Crescimento em relação ao ano anterior %
1965	143.026.019,01	100	-
1966	267.276.119,68	187	86,87
1967	436.917.111,39	305	63,47
1968	647.397.890,92	453	48,17
1969	871.802.375,30	609	34,66

A redução progressiva do incremento da receita de impostos deve-se, por um lado, ao decréscimo do ritmo inflacionário, e por outro, a fenômenos próprios do mecanismo fiscal.

Os recursos arrecadados mediante a cobrança de impostos expressam-se na seguinte forma:

	Previsão	Arrecadação	Diferença
Imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos	8.750.000,00	9.421.973,84	+ 671.973,84
Imposto de circulação de mercadorias	<u>890.947.500,00</u>	<u>862.380.401,46</u>	<u>-28.567.098,54</u>
	<u>899.697.500,00</u>	<u>871.802.375,30</u>	<u>-27.895.124,70</u>

A receita do imposto de circulação de mercadorias não alcançou a previsão de NCr\$ 890.947.500,00, situando-se abaixo da estimativa em NCr\$ 28.567.098,54.

A produtividade do imposto de circulação de mercadorias, desde a sua implantação, em 1967, juntamente com os ingressos obtidos através do imposto de vendas e consignações e respectivas taxas adicionais, em 1965 e 1966, é demonstrada a seguir:

Ano	Arrecadação	Índice	Percentagem de aumento em relação ao ano anterior
1965	208.479.681,73	100	-
1966	333.509.567,39	160	59,97
1967	430.429.552,84	206	29,06
1968	640.403.060,67	307	48,78
1969	862.380.401,46	414	34,66

Vê-se que os incrementos anuais são bastante díspares. O apreciável índice de 1968 resulta, em parte, da elevação de alíquota, que, de 15%, passou para 16% no mês de abril e para 17% em maio do mesmo ano.

O imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos, também instituído em 1967, produziu a quantia de NCr\$ 9.421.973,84, ultrapassando em NCr\$ 671.973,84 a previsão de NCr\$ 8.750.000,00.

O comportamento deste tributo, nos três anos em que vem sendo cobrado, é bastante modesto, embora o índice de crescimento tenha aumentado em 1969, conforme se observa através dos dados que se alinham:

Ano	Arrecadação	Índice
1967	6.487.518,55	100
1968	6.994.830,25	108
1969	9.421.973,84	145

Taxas - No ano de 1969 tiveram vigência 8 taxas, como ocorreu no ano anterior. O produto coletado mediante a cobrança destas espécies foi de NCr\$ 20.729.059,77, inferior em NCr\$ 239.284,23 à estimativa de NCr\$ 20.968.344,00.

A receita produzida por estes tributos é posta em confronto com a respectiva previsão:

	Previsão	Arrecadação	Diferença
Taxa de segurança pública	3.662.500,00	3.832.915,87	+170.415,87
Taxa de serviços do trânsito	13.100.000,00	12.981.276,83	-118.723,17
Taxa de expediente	978.000,00	1.072.111,10	+ 94.111,10
Taxa judiciária	902.000,00	1.115.304,19	+213.304,19
Taxa de saúde pública..	1.600.000,00	1.665.318,07	+ 65.318,07
Taxa de cooperação-ovinos	74.844,00	62.133,71	- 12.710,29
Taxa de classificação..	650.000,00	-	-650.000,00
Taxa de fiscalização...	1.000,00	-	- 1.000,00
	<u>20.968.344,00</u>	<u>20.729.059,77</u>	<u>-239.284,23</u>

Verifica-se pelo quadro exposto que quatro taxas superaram as estimativas, enquanto duas permaneceram abaixo e outras duas não produziram nenhum ingresso.

As taxas que não foram cobradas incidem sobre serviços de responsabilidade da União Federal, que vinham sendo prestados pelo Estado, por delegação.

Dentre as taxas, a que vem apresentando maior soma de receita é a de serviços do trânsito, cujo produto representou, em 1969, mais da metade dos ingressos da categoria.

O comportamento da arrecadação das taxas é demonstrado a seguir:

Ano	Arrecadação	Índice
Taxa de segurança pública		
1967	2.124.717,78	100
1968	2.766.869,28	130
1969	3.832.915,87	180
Taxa de serviços do trânsito		
1967	8.731.639,65	100
1968	10.162.146,04	116
1969	12.981.276,83	149
Taxa de expediente		
1967	779.230,89	100
1968	788.592,46	101
1969	1.072.111,10	138

Taxa judiciária

1965	107.773,12	100
1966	386.209,33	358
1967	669.485,72	621
1968	836.351,02	776
1969	1.115.304,19	1.035

Taxa de saúde pública

1967	1.054.891,02	100
1968	1.318.809,54	125
1969	1.665.318,07	158

Taxa de cooperação - ovinos

1965	36.052,07	100
1966	52.769,85	146
1967	48.902,39	136
1968	46.189,54	128
1969	62.133,71	172

Contribuição de melhoria - A "contribuição de melhoria" não foi lançada nem cobrada no ano sob exame, não obstante haver sido orçada em NCr\$ 1.000,00. A arrecadação deste tributo foi disciplinada pela Lei nº 5.907, de 24/12/69, que ainda depende de regulamentação.

RECEITA PATRIMONIAL

A receita obtida do patrimônio do Estado alcançou a quantia de NCr\$ 5.867.614,59, correspondente a mais do dobro da estimativa de NCr\$ 2.130.350,00.

- As receitas patrimoniais podem ser assim resumidas:

	Previsão	Arrecadação	Maior arrecadação
Receitas imobiliárias	120.600,00	153.669,20	33.069,20
Receitas de valores mobiliários	2.250,00	2.596,80	346,80
Participações e dividendos	2.000.000,00	5.697.126,66	3.697.126,66
Outras receitas patrimoniais	7.500,00	14.221,93	6.721,93
	<u>2.130.350,00</u>	<u>5.867.614,59</u>	<u>3.737.264,59</u>

As rendas imobiliárias compreendem os ingressos classificados nas rubricas "foros e laudêmios" e "aluguéis de imóveis", nas quantias de NCr\$ 148.532,90 e NCr\$ 5.136,30, respectivamente. Sob o título "exploração de terras e matos", cuja receita foi estimada em NCr\$ 500,00, nada foi arrecadado, fato que se vem repetindo nos últimos três anos.

A receita de valores mobiliários é oriunda do rendimento de obrigações da Centrais Elétricas Brasileiras S.A., componente do ativo financeiro, sob o título "Valores do Estado".

Em "participações e dividendos" está classificada a renda de ações de que o Estado é detentor. Destacam-se os dividendos distribuídos pela Petróleo Brasileiro S.A. e pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., nos totais de NCr\$ 2.839.102,56 e NCr\$ 2.712.598,43, respectivamente.

Por último figuram, como "outras receitas patrimoniais", os juros de empréstimos concedidos, no valor de NCr\$ 7.500,00, e de depósitos bancários, na quantia de NCr\$ 6.721,93.

RECEITA INDUSTRIAL

A receita industrial produzida pelos diversos estabelecimentos industriais da Administração Direta totalizou NCr\$ 7.612.591,80, superando em NCr\$ 1.006.563,80 a respectiva previsão.

Das dez unidades que produziram bens ou serviços para venda, somente três atuam dentro da legislação, permitindo a incorporação dos ingressos à receita geral. Eis como se discriminam as receitas arrecadadas pelos mencionados estabelecimentos, em confronto com as estimativas:

	Previsão	Arrecadação	Maior arrecadação
Hospital Psiquiátrico São Pedro	750.000,00	893.990,18	143.990,18
Divisão de Parques e Jardins - Recreação Pública	63.000,00	132.372,20	69.372,20
Departamento de Imprensa Oficial	<u>4.848.128,00</u>	<u>6.586.229,42</u>	<u>1.738.101,42</u>
	<u>5.661.128,00</u>	<u>7.612.591,80</u>	<u>1.951.463,80</u>

As unidades que atuam de forma irregular, com a previsão das respectivas receitas, são as seguintes:

	Previsão
Secretaria do Interior e Justiça	
Oficinas da Penitenciária Estadual	5.000,00
Penitenciária Agrícola e Colônia Penal Agrícola	5.000,00
Secretaria da Agricultura	
Departamento da Produção Vegetal..	150.000,00
Departamento de Recursos Naturais e Renováveis	700.000,00
Departamento da Produção Animal ..	50.000,00
Secção de Informações e Propaganda Agrícola	25.000,00
Produção da Lavoura e Pecuária ...	<u>9.900,00</u>
	<u>944.900,00</u>

Os órgãos relacionados vêm, de longa data, arrecadando receitas e aplicando-as na realização de despesas à margem da Lei de Meios.

Essa irregularidade vem sendo anualmente apontada, sem que se vislumbre qualquer iniciativa no sentido de ser sanada.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

A receita obtida sob este título somou
 NCr\$ 37.761.786,78. Em confronto com a previsão de
 NCr\$ 52.603.412,00, constata-se uma arrecadação menor da ordem de
 NCr\$ 14.841.625,22.

Os ingressos verificados discriminam-se como segue:

	Previsão	Arrecadação	Diferença
Quota-parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios	19.628.500,00	12.193.597,19	-7.434.902,81
Imposto de renda retido na fonte	1.000.000,00	3.908.052,83	+2.908.052,83
Contribuições dos Municípios			
Para o empréstimo externo de 1927	50.000,00	64.484,37	+ 14.484,37
Para o empréstimo externo da Prefeitura de Pelotas	25.000,00	26.803,41	+ 1.803,41
Contribuição de melhoria de proventos de servidores inativos	22.000.000,00	18.181.993,87	-3.818.006,13
Contribuição para aposentadoria dos serventuários da Justiça	300.000,00	944.283,70	+ 644.283,70
Contribuição do Departamento da Loteria do Estado	1.599.912,00	2.442.571,41	+ 842.659,41
	<u>44.603.412,00</u>	<u>37.761.786,78</u>	<u>-6.841.625,22</u>

Como se vê, dentre as rubricas que apresentaram receitas, somente duas não alcançaram as respectivas previsões. Das que excederam a estimativa, destaca-se o imposto de renda retido na fonte, cuja arrecadação representa praticamente o quádruplo da quantia em que foi orçado.

A rubrica cuja receita mais se afastou da previsão foi a "quota-parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios". Esse fato não resulta de erro de estimativa, mas da redução da receita, determinada por duas causas: 1) alteração da percentagem, de 10 para 5 %, sobre o imposto de renda e o imposto sobre produtos industrializados, parcelas destinadas à formação do dito Fundo; 2) a inclusão do Distrito Federal e dos Territórios entre os beneficiários do Fundo. Essas modificações foram operadas pelo Ato Complementar nº 40, de 30/12/68, e pela Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, respectivamente.

Dentre as especificações deste grupo, figura o salário-educação, que, orçado em NCr\$ 8.000.000,00, nada teve recolhido ao Tesouro do Estado. Essa transferência, originária da órbita da União Federal, vem sendo recebida e aplicada diretamente pela Secretaria de Educação e Cultura, à margem do orçamento, de forma irregular. Esse fato, aliado aos outros já apontados, desfigura os quantitativos da receita e despesa realizadas, a composição do patrimônio e os resultados.

RECEITAS DIVERSAS

Sob esta classificação verificaram-se receitas no montante de NCr\$ 24.386.437,80, superior em NCr\$ 2.736.437,80 à estimativa de NCr\$ 21.650.000,00.

Tais ingressos desdobram-se na seguinte forma:

	Previsão	Arrecadação	Diferença
Multas	10.000.000,00	5.711.195,64	-4.288.804,36
Indenizações e restituições	3.100.000,00	6.693.089,15	+3.593.089,15
Cobrança da dívida ativa	6.500.000,00	9.635.614,27	+3.135.614,27
Receitas de exercícios anteriores	2.000.000,00	1.722.074,47	- 277.925,53
Outras receitas	50.000,00	624.464,27	+ 574.464,27
	<u>21.650.000,00</u>	<u>24.386.437,80</u>	<u>+2.736.437,80</u>

A rubrica que comparece neste grupo com a maior cifra é a "cobrança da dívida ativa", que excedeu em NCr\$ 3.135.614,27 a previsão de NCr\$ 6.500.000,00.

Os dados alinhados demonstram a relação da cobrança da dívida ativa com a posição desses créditos no final de cada ano:

Ano	Dívida ativa	Cobrança da dívida ativa	% da dívida ativa cobrada
1965	3.569.715,34	1.606.417,38	45,00
1966	10.196.441,05	2.731.398,32	26,79
1967	14.870.808,70	4.537.642,47	30,51
1968	43.137.986,79	6.962.218,25	16,14
1969	78.012.944,78	9.635.614,27	12,35

Os percentuais constantes do quadro exposto revelam que a cobrança dos débitos fiscais dos contribuintes vem decrescendo em relação ao montante da dívida ativa existente.

Por ordem de grandeza, segue-se a receita escritural classificada na rubrica "indenizações e restituições", que somou NCr\$ 6.693.089,15. Dêsse total, a quantia de NCr\$ 3.159.506,27 proveio do cancelamento de serviço da dívida fundada interna, em virtude de sua consolidação; a parcela de NCr\$ 2.622.843,38 resultou da prescrição quinquenária de resíduos passivos; a importância de NCr\$ 72.010,00 teve origem no cancelamento de auxílios concedidos pela Assembléia Legislativa do Estado e não liquidados, determinado pelo Decreto Legislativo nº 2.662, de 30/4/69; e o restante refere-se ao cancelamento de despesas de pessoal processadas no exercício.

2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

As receitas de capital realizadas em 1969 totalizaram NCr\$ 52.481.111,85. Essa quantia equivale praticamente à sexta parte da previsão quantificada em NCr\$ 310.670.968,00.

A receita que predomina neste grupo, tanto na estimativa, como na arrecadação, é constituída pelas operações de crédito, cifradas em NCr\$ 284.105.868,00 e NCr\$ 35.762.092,84, respectivamente.

Como se vê, os empréstimos realizados correspondem a 68,1 % das receitas de capital e a 12,6 % da previsão específica.

As operações de crédito realizadas discriminam-se como segue:

a) Empréstimos internos

Em apólices

Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul - Lei 5.121, de 6/12/65 Dec. 17.806, de 16/2/66 - 1a. série	412.825,50	
Empréstimo Plano Comunitário de Investimentos - Lei 5.249, de 16/7/66 Dec. 18.025, de 26/8/66 - 2a. série	1.561.900,00	
Empréstimo Lei 5.162/65 Dec. 17.667, de 18/12/65	250.000,00	
Empréstimo Lei 5.603/68 Dec. 19.363, de 7/11/68	<u>662.000,00</u>	2.886.725,50

Empréstimos contratados

Banco do Brasil S.A. Empréstimo Financiamento de Equipamento IGRA/1 - Lei 5.587, de 29/12/67, alterada pela 5.628, de 15/7/68	2.000.000,00	
Empréstimo Financiamento de Equipamento IGRA/2 - Leis 5.587, de 29/12/67, e 5.681, de 4/12/68	3.000.000,00	
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. Empréstimo, c/Repasse Adela Investment Company S. A. - Lei 5.461, de 5/7/67, alterada pela 5.617, de 19/6/68	14.866.720,00	
Empréstimo, c/Repasse General Motors Scotland Ltd. - Lei 5.461, de 5/7/67, alterada pela 5.617, de 19/6/68	<u>8.597.898,09</u>	<u>28.464.618,09</u>
		31.351.343,59

b) Empréstimo externo

Caterpillar Americas Co. Empréstimo Financiamento de Equipamento para a Secretaria da Agricultura - US\$ 1.028.146,68 - Lei 5.881, de 17/12/69	<u>4.410.749,25</u>	
		<u>35.762.092,84</u>

A receita restante assim se desdobra:

	Previsão	Arrecadação	Diferença
Produto da realização do ativo do Banco Pelotense	50.000,00	49.193,01	- 806,99
Produto da venda de imóveis e de resgate de terrenos reservados	80.000,00	130.139,23	+ 50.139,23
Alienação de veículos, máquinas e materiais obsoletos	700.000,00	228.885,50	- 471.114,50
Amortização de empréstimos concedidos ...	25.000,00	25.000,00	-
Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios ..	19.628.500,00	12.193.597,22	-7.434.902,78
Cota-parte do imposto único sobre energia elétrica	5.200.000,00	3.000.337,99	-2.199.662,01
Cota-parte do imposto único sobre minerais do país	500.000,00	499.266,06	- 733,94
Departamento da Loteria do Estado	<u>381.600,00</u>	<u>592.600,00</u>	<u>+ 211.000,00</u>
	<u>26.565.100,00</u>	<u>16.719.019,01</u>	<u>-9.846.080,99</u>

Das rubricas constantes do quadro exposto, apresentaram maior soma de recursos as que se relacionam com a participação em tributos da União, cujo produto equivale a 93,9% da receita do grupo.

2.1.1.3 - ARRECADAÇÃO POR EXATORIAS

As 161 exatorias que estiveram em funcionamento no ano de 1969 arrecadaram a quantia de NCr\$ 888.208.546,24, correspondente a 86,96% dos ingressos globais.

De acordo com os quantitativos coletados, as referidas unidades distribuem-se na seguinte forma:

NCr\$	Número de exatorias	Arrecadação	%
de mais de 15 milhões	7	472.311.433,74	46,28
de mais de 10 até 15 milhões	9	111.575.545,36	10,93
de mais de 8 até 10 milhões	5	45.892.400,16	4,50
de mais de 7 até 8 milhões	3	21.962.413,06	2,15
de mais de 6 até 7 milhões	4	26.059.469,59	2,55
de mais de 5 até 6 milhões	3	16.367.346,86	1,60

de mais de 4 até 5 milhões	8	34.331.698,12	3,36
de mais de 3 até 4 milhões	8	28.149.677,66	2,75
de mais de 2 até 3 milhões	21	51.627.905,69	5,05
de mais de 1 até 2 milhões	35	49.666.076,47	4,86
de mais de 900 mil até 1 milhão	6	5.610.419,45	0,54
de mais de 800 mil até 900 mil	2	1.708.664,84	0,16
de mais de 700 mil até 800 mil	8	6.102.116,33	0,59
de mais de 600 mil até 700 mil	8	5.239.247,67	0,51
de mais de 500 mil até 600 mil	8	4.405.326,34	0,43
de mais de 400 mil até 500 mil	2	929.410,76	0,09
de mais de 300 mil até 400 mil	7	2.568.794,48	0,25
de mais de 200 mil até 300 mil	10	2.577.122,14	0,25
de mais de 100 mil até 200 mil	7	1.123.477,52	0,11
	<u>161</u>	<u>888.208.546,24</u>	<u>86,96</u>

As 7 exatorias compreendidas no primeiro grupo são responsáveis pela arrecadação de 53,18 % da receita coletada pelas estações arrecadadoras e de 46,28 % dos ingressos gerais. Eis a discriminação dessas unidades:

	Arrecadação	%
Pôrto Alegre	284.579.644,46	27,88
Caxias do Sul	46.013.416,02	4,51
Pelotas	36.498.051,90	3,58
Canoas	29.871.581,16	2,93
Nôvo Hamburgo	27.282.898,48	2,67
Sapucaia do Sul	25.637.457,88	2,51
Rio Grande	22.428.383,84	2,20
	<u>472.311.433,74</u>	<u>46,28</u>

Em confronto com a ordem de classificação do ano anterior, verifica-se que as três primeiras exatorias conservaram a mesma posição. As de Nôvo Hamburgo e Rio Grande, que figuravam em 4º e 6º lugares, cederam suas posições para as de Canoas e Sapucaia do Sul, respectivamente. É de se esclarecer que o diferimento do imposto de circulação de mercadorias incidente sobre os produtos da agropecuária desfigura a procedência da arrecadação por estação arrecadadora, uma vez que ditos bens sofrem a carga fiscal em área diferente da de produção.

2.1.2 - ANÁLISE DA DESPESA

A despesa realizada em 1969, à conta dos créditos votados, foi de NCr\$ 1.213.529.763,21. Quanto à natureza das autorizações, assim se desdobra:

Créditos ordinários	1.164.099.608,21
Créditos especiais	<u>49.430.155,00</u>
	<u>1.213.529.763,21</u>

Os anexos que ilustram o Balanço Financeiro discriminam a despesa realizada por órgão, programa, categoria e subcategoria econômicas, elemento, rubrica, função e subfunção.

As peças que constituem o volume II do Balanço Geral demonstram, por rubricas orçamentárias e por créditos especiais, as dotações iniciais e com as alterações decretadas, a despesa realizada e o saldo resultante.

Os gastos realizados distribuíram-se pelos seguintes órgãos superiores da Administração:

	Créditos ordinários	Créditos especiais
Assembléia Legislativa	11.794.963,91	392.638,07
Tribunal de Contas	2.635.405,08	-
Governo do Estado	17.976.052,38	4.698.011,04
Secretaria do Interior e Justiça	7.271.401,07	75.357,22
Secretaria da Fazenda	699.666.974,47	12.738.160,46
Secretaria das Obras Públicas ..	9.804.865,87	16.738.197,62
Secretaria da Agricultura	28.563.101,04	305.181,74
Secretaria de Educação e Cultura	228.613.431,12	2.442.809,58
Secretaria da Segurança Pública	95.048.858,32	1.264.299,00
Secretaria da Administração	4.677.720,68	2.030.243,25
Secretaria da Saúde	30.148.206,00	925.648,41
Secretaria da Indústria e Comércio	2.160.860,11	723.230,58
Secretaria dos Transportes	119.969,56	412.570,71
Secretaria do Trabalho e Ação Social	5.705.520,83	2.700.800,00
Secretaria de Energia, Minas e Comunicações	124.486,58	3.770.476,54
Justiça	19.787.791,19	212.530,78
	<u>1.164.099.608,21</u>	<u>49.430.155,00</u>

O desdobramento dos dispêndios gerais do Estado por categorias econômicas é grandemente significativo. Revelam-no os dados enunciados:

Despesas Correntes		
Despesas de Custeio	490.920.965,61	
Transferências Correntes	<u>476.060.510,72</u>	966.981.476,33
Despesas de Capital		
Investimentos	100.915.316,51	
Inversões Financeiras ..	36.629.352,83	
Transferências de Capital	<u>109.003.617,54</u>	246.548.286,88
		<u>1.213.529.763,21</u>

Também a classificação funcional se reveste de particular importância, uma vez que evidencia os setores contemplados pelas realizações do Governo.

Sob este prisma, a despesa é vista como segue:

0 - Governo e administração geral	59.256.160,16	4,88
1 - Administração financeira	330.094.707,78	27,20
2 - Defesa e segurança	99.669.144,96	8,21
3 - Recursos naturais e agropecuários	72.118.698,34	5,94
4 - Viação, transportes e comunicações	106.490.415,91	8,78
5 - Indústria e comércio	40.780.574,52	3,36
6 - Educação e cultura	237.188.311,39	19,55
7 - Saúde	29.017.360,07	2,39
8 - Bem-estar social	217.864.140,23	17,95
9 - Serviços urbanos	21.050.249,85	1,74
	<u>1.213.529.763,21</u>	<u>100,00</u>

Mostram os elementos expostos que as maiores somas de recursos destinaram-se à "administração financeira", "educação e cultura" e "bem-estar social", com 27,20 %, 19,55 % e 17,95 % dos gastos gerais.

O vulto das despesas compreendidas em "administração financeira" deve-se a dois fatos: a transferência de 20 % do produto do imposto de circulação de mercadorias aos municípios e o serviço de juros, amortizações e despesas diversas da dívida pública.

No setor "bem-estar social" sobressaem os gastos com inativos e contribuições ao Instituto de Previdência do Estado.

As aplicações em "educação e cultura" apresentam o índice mais baixo dos últimos anos. É necessário esclarecer que nas despesas computadas no Balanço Geral não estão compreendidas as realizadas diretamente pela Secretaria de Educação e Cultura, mediante a utilização dos recursos do salário-educação, à margem da Lei de Meios, como já foi dito.

Em ordem decrescente vêm as funções "viação, transportes e comunicações", "defesa e segurança", "recursos naturais e agropecuários" e "governo e administração geral".

Os menores percentuais correspondem aos gastos com "indústria e comércio", "saúde" e "serviços urbanos".

O gráfico da pág. 41 demonstra a classificação da despesa por funções.

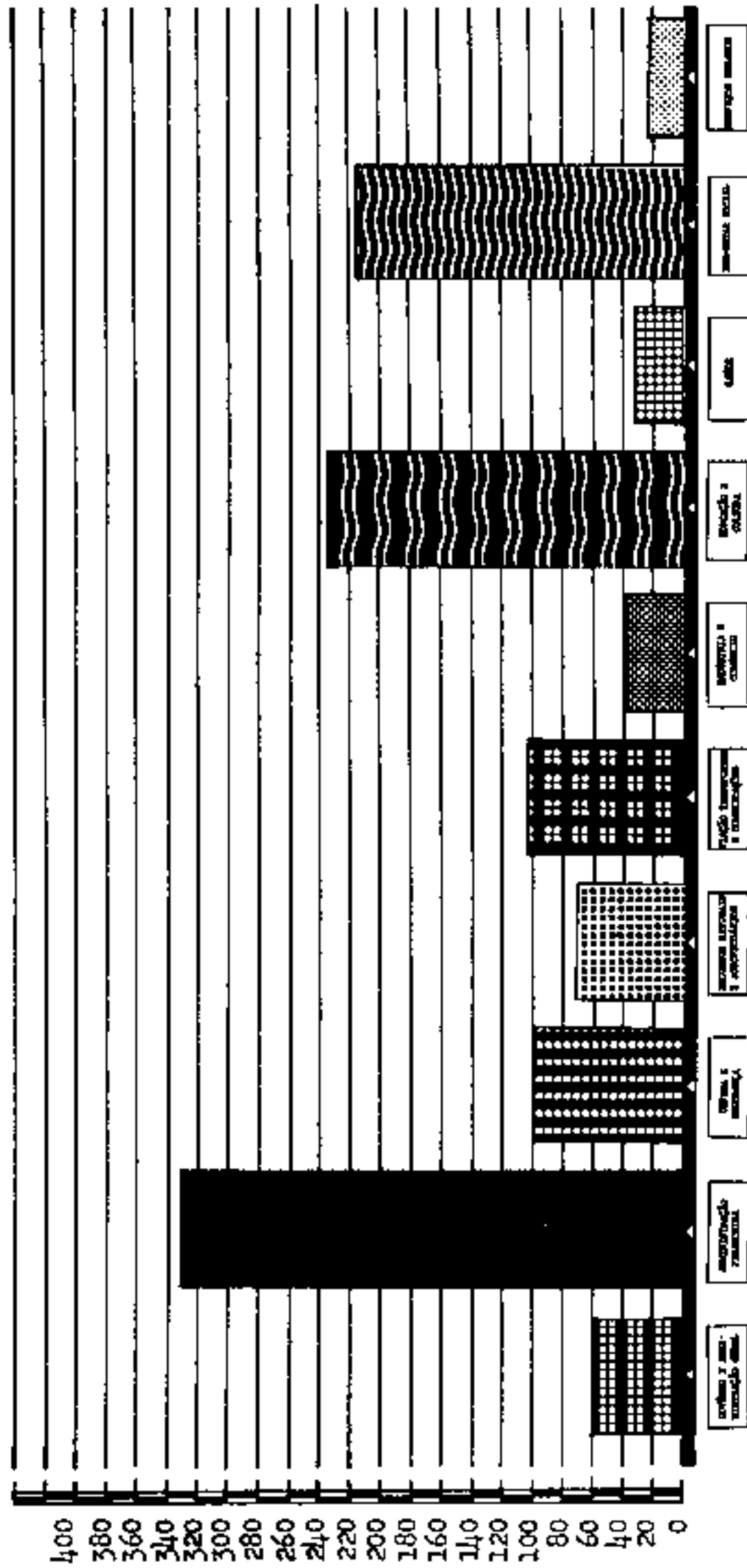
A despesa é desdobrada, ainda, por elemento. Esta especificação indica os instrumentos utilizados na execução dos gastos do Estado. Dada a existência de 28 diferentes elementos, torna-se impraticável a análise dos mesmos nesta exposição. A discriminação dos dispêndios sob este ângulo figura neste mesmo capítulo, na parte relacionada com a evolução da despesa.

A Constituição vigente não estabelece o limite para as despesas de pessoal, o que deverá ser feito mediante lei complementar. Não obstante esse fato, apresenta-se, a seguir, o comparativo dos gastos de pessoal com o montante das receitas correntes, nos últimos cinco anos:

Ano	Despesa do elemento Pessoal	Receitas correntes	Percentagem da despesa de pessoal sobre as receitas correntes
1965	139.308.159,22	237.677.621,35	58
1966	187.544.572,12	381.866.752,23	49
1967	235.030.938,62	439.787.725,84	53
1968	334.765.436,21	722.397.927,85	46
1969	388.319.604,29	968.159.866,04	40

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES

MILHÕES
DE NCR\$



Nas despesas de pessoal foram consideradas as que a Lei 4.320 enquadra nesse elemento. É de se ter presente que há gastos de pessoal classificados em "serviços de terceiros", tais como os decorrentes do pagamento com encarregados dos serviços de limpeza e higiene, de profilaxia e assistência social.

CONFRONTO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA

A comparação da despesa fixada com a realizada é de grande relevância para a constatação do cumprimento das autorizações legislativas no que respeita às limitações quantitativas.

Esse cotejo oferece, ainda, subsídios para a elaboração do orçamento para o próximo período, bem como para a execução do orçamento relativo ao ano em curso.

Em anexos do Balanço Financeiro e nos quadros que compõem o volume II do Balanço Geral é feita a confrontação mencionada.

É de se esclarecer que nenhuma especificação de despesa, tanto de créditos ordinários como especiais, teve seu limite ultrapassado pela despesa realizada.

A seguir será apreciado, em números globais, o confronto da despesa fixada com a realizada, segundo a natureza dos créditos.

Despesa por créditos ordinários - Segundo consta do capítulo inicial, os créditos ordinários, com as alterações legalmente decretadas, somaram NCr\$ 1.299.225.284,56.

Confrontando-se o valor dos créditos ordinários com o da despesa realizada, obter-se-á o saldo dos créditos, a saber:

Créditos ordinários	1.299.225.284,56
Despesa realizada..	<u>1.164.099.608,21</u>
Saldo	<u>135.125.676,35</u>

O saldo apurado representa economias que determinaram a redução do deficit presumível. Essas economias foram obtidas, em sua maior parte, mediante a rigorosa contenção de despesas.

Segue-se a comparação dos saldos apurados no último quinquênio:

	1965	1966	1967	1968	1969
Saldos verificados (em milhares de cruzeiros novos)	9.457	25.962	45.766	87.896	135.125
Percentagens em relação à despesa fixada	3,0 %	5,8 %	8,2 %	9,1 %	10,4 %

Revelam êsses dados que o saldo verificado no ano sob exame é o maior do período, tanto em números absolutos como em relação ao montante dos créditos votados.

As economias repartem-se pelos seguintes órgãos:

Assembléia Legislativa	2.449.366,88
Tribunal de Contas	695.894,92
Governo do Estado	4.947.039,78
Secretaria do Interior e Justiça ...	3.784.037,87
Secretaria da Fazenda	60.704.462,63
Secretaria das Obras Públicas	3.705.049,13
Secretaria da Agricultura	4.867.588,74
Secretaria de Educação e Cultura ...	25.257.937,08
Secretaria da Segurança Pública	14.146.949,16
Secretaria da Administração	1.732.932,32
Secretaria da Saúde	4.589.427,76
Secretaria da Indústria e Comércio..	2.032.124,89
Secretaria dos Transportes	107.090,44
Secretaria do Trabalho e Ação Social	676.489,17
Secretaria de Energia, Minas e Comu- nicações	239.536,77
Justiça	5.189.748,81
	<u>135.125.676,35</u>

A maioria das dotações orçamentárias apresentou saldo. As que tiveram economias mais significativas são discriminadas a seguir:

Secretaria da Fazenda

5.08	3.1.4.0	Encargos Diversos	
	3.1.4.2	Despesas diversas da Dívida Flutuante	5.482.266,81
	3.2.7.0	Juros da Dívida Pública	
	3.2.7.1	Fundada interna	6.216.026,29
	3.2.7.3	Flutuante	3.212.521,11
	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	
	3.2.9.4	Entidades Municipais	5.715.084,26
	4.3.5.0	Contribuições Diversas	
	4.3.5.2	Entidades Estaduais	
		1) Para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	17.316.585,06
		2) Para a Comissão Estadual de Silos e Armazéns	3.511.849,37
		3) Para o Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais ..	4.771.215,21
	4.3.5.4	Entidades Privadas	5.085.523,56

Secretaria de Educação e Cultura

8.02	3.1.1.0	Pessoal	
	3.1.1.1.1.11	Vencimentos	2.761.161,01
	3.1.1.1.2.9	Salários de contratados	3.541.707,60
	4.1.1.0	Obras Públicas	
	4.1.1.2	Início de obras	2.270.750,00
8.03	3.1.1.0	Pessoal	
	3.1.1.1.1.11	Vencimentos	2.866.300,19
	3.1.1.1.2.9	Salários de contratados	4.232.238,74

Secretaria da Segurança Pública

9.04	3.1.1.0	Pessoal	
	3.1.1.1.1.11	Vencimentos	3.767.787,63

Despesa por créditos especiais - Os créditos especiais que tiveram vigência em 1969 totalizaram NCr\$ 78.209.234,74. A despesa realizada à conta destas autorizações somou NCr\$ 49.430.155,00, de sorte que foi verificado o saldo de NCr\$ 28.779.079,74. O valor não utilizado dos créditos especiais assim se discrimina:

Saldos transferidos para 1970	25.434.439,33
Saldos extintos por perda de vigência	<u>3.344.640,41</u>
	<u>28.779.079,74</u>

Os saldos extintos representam economias, ao passo que os transferidos constituem, uma parte, autorizações para realizar novas despesas e, outra parcela, compromissos já assumidos através de empenhos. Eis como se desdobra o valor dos créditos transferidos:

Empenhos transferidos	1.898.661,47
Saldos transferidos..	<u>23.535.777,86</u>
	<u>25.434.439,33</u>

Do montante dos créditos transferidos, a quantia de NCr\$ 16.531.283,29 teve por cobertura a redução de dotações do orçamento de 1969. Esse recurso foi utilizado para evitar a prescrição de dotações orçamentárias não utilizadas.

EVOLUÇÃO DA DESPESA

A seguir é apresentada a evolução da despesa nos últimos cinco anos, classificada segundo a natureza dos créditos e por elementos.

Através do quadro abaixo, aprecia-se a evolução da despesa realizada à conta de créditos ordinários e especiais. Os índices dos gastos imputados aos créditos especiais indicam um incremento acentuado. Tal fato deve-se à distorção provocada pelo reduzido volume da despesa realizada à conta dos referidos adicionais, no ano base. Com exceção da despesa de 1965, a dos demais anos vem-se mantendo num nível plenamente aceitável.

EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CRÉDITOS

NATUREZA	Números absolutos, em cruzeiros novos					Números relativos				
	1965	1966	1967	1968	1969	1965	1966	1967	1968	1969
Créditos ordinários	302.738.221	417.954.488	508.641.178	876.927.998	1.164.099.608	100	138	168	290	385
Créditos especiais e extraordinários	4.376.332	14.495.607	67.921.713	28.369.995	49.430.155	100	331	1.552	648	1.129
Despesa geral.....	307.114.553	432.450.095	576.562.891	905.297.993	1.213.529.763	100	141	188	295	395

O comportamento dos gastos classificados por elementos figura no quadro da pág. 45. Segundo revelam os índices, vê-se que a despesa da maior parte das especificações não apresenta grandes afastamentos em relação aos dispêndios gerais. Em algumas outras, todavia, constata-se grandes flutuações, por se tratar de elementos que compreendem despesas sem a característica de repetibilidade.

EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTOS

ELEMENTOS	Números absolutos, em milhares de NCr\$					Números relativos				
	1965	1966	1967	1968	1969	1965	1966	1967	1968	1969
Personal.....	139.308	187.545	235.031	334.765	388.320	100	135	169	240	279
Material de Consumo.....	9.605	15.491	16.707	19.280	29.167	100	161	174	201	304
Serviços de Terceiros.....	8.598	11.948	14.387	21.654	33.281	100	139	167	252	387
Encargos Diversos.....	1.634	3.014	17.024	18.105	29.136	100	184	1.042	1.108	1.783
Despesas de Exerc. Anteriores...	456	514	15.146	6.567	11.023	100	135	3.321	1.440	2.417
Subvenções Sociais.....	8.311	12.242	17.799	21.909	37.036	100	147	214	264	446
Subvenções Econômicas.....	210	-	-	-	-	100	-	-	-	-
Inativos.....	36.312	55.402	78.504	123.928	161.014	100	153	216	341	443
Pensionistas.....	985	1.300	2.257	3.024	5.660	100	140	229	388	575
Abono Familiar.....	1.381	1.802	2.923	3.970	4.579	100	141	228	310	357
Juros da Dívida Pública.....	1.931	2.046	4.739	12.205	20.999	100	106	245	632	1.087
Contrib. de Previdência Social..	363	194	77	199	929	100	53	21	55	256
Div. Transferências Correntes...	19.976	36.710	38.524	183.111	245.844	100	184	193	917	1.231
Obras Públicas.....	3.176	8.608	5.445	16.836	21.014	100	271	171	530	662
Serv. em Reg. de Progr. Especial	119	16	-	233	480	100	13	-	196	403
Equipamentos e Instalações.....	1.898	2.983	1.203	3.315	13.986	100	157	63	175	737
Material Permanente.....	566	954	1.056	2.185	2.400	100	169	187	386	424
Participação em Const. ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas..	35.317	37.080	42.240	46.049	63.035	100	105	120	130	178
Aquisição de Imóveis.....	9	68	3.267	1.940	1.301	100	756	36.300	21.556	14.456
Participação em Const. ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras	5.602	5.376	13.778	10.477	35.207	100	96	246	187	628
Const. de Fundos Rotativos.....	55	7.115	94	94	94	100	12.936	171	171	171
Concessão de Empréstimos.....	21	46	2.650	-	-	100	219	12.619	-	-
Diversas Inversões Financeiras..	783	1.557	-	-	27	100	199	-	-	3
Amortização da Dívida Pública...	4.316	3.892	6.585	10.765	19.509	100	90	153	249	452
Auxílios para Obras Públicas....	55	475	20.947	1.602	8.926	100	864	38.085	2.913	16.229
Auxílios p/Equip. e Instalações	23	37	10	13	100	100	161	43	57	435
Auxílios p/Inv. Financeiras.....	80	3	11	-	-	100	4	14	-	-
Contribuições Diversas.....	26.124	35.852	36.158	62.271	80.469	100	137	138	238	308
TOTAL.....	307.114	432.450	576.562	905.297	1.213.530	100	141	188	295	395

**2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

A execução orçamentária vista sob o prisma da classificação econômica, em linhas gerais, assim se apresenta:

	Receita	Despesa
Orçamento Corrente..	968.159.866,04	966.981.476,33
Orçamento de Capital	52.481.111,85	246.548.286,88
Deficit financeiro..	<u>192.888.785,32</u>	
	<u>1.213.529.763,21</u>	<u>1.213.529.763,21</u>

Com maiores detalhes e com a apuração dos resultados parciais, a execução orçamentária é demonstrada a seguir:

a) Orçamento Corrente

Receitas Correntes		
Receita Tributária	892.531.435,07	
Receita Patrimonial	5.867.614,59	
Receita Industrial	7.612.591,80	
Transferências Correntes	37.761.786,78	
Receitas Diversas	<u>24.386.437,80</u>	968.159.866,04
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio	490.920.965,61	
Transferências Correntes	<u>476.060.510,72</u>	966.981.476,33
Superavit do Orçamento Corrente		<u>1.178.389,71</u>

b) Orçamento de Capital

Despesas de Capital

Investimentos	100.915.316,51	
Inversões Financeiras	36.629.352,83	
Transferências de Capital	<u>109.003.617,54</u>	246.548.286,88

Receitas de Capital

Operações de Crédito	35.762.092,84	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	408.217,74	
Amortização de Empréstimos Concedidos	25.000,00	
Transferências de Capital	<u>16.285.801,27</u>	<u>52.481.111,85</u>

Deficit do Orçamento de Capital 194.067.175,03

A conjugação dos dois resultados parciais conduz ao resultado global, como se vê:

Deficit do Orçamento de Capital	194.067.175,03
Menos: Superavit do Orçamento Corrente	<u>1.178.389,71</u>
Deficit financeiro do exercício	<u>192.888.785,32</u>

Importa assinalar que, em 1967 e 1968, o resultado do Orçamento Corrente foi deficitário. No ano sob exame verificou-se um resultado superavitário, fato esse de grande significado.

A demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas pode ser divisada, também, através do quadro que segue.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	NCr\$	NCr\$	DESPESA	NCr\$	NCr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária.....	892.531.435,07		Despesas de Custeio.....	490.920.965,61	
Receita Patrimonial.....	5.867.514,59		Transferências Correntes	<u>476.060.510,72</u>	966.981.476,33
Receita Industrial.....	7.612.591,80		Superavit.....		1.178.389,71
Transferências Correntes	37.761.786,78				
Receitas Diversas.....	<u>24.386.437,80</u>	968.159.866,04			
		<u>968.159.866,04</u>			<u>968.159.866,04</u>
Superavit do Orçamento Corrente.....		1.178.389,71			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito....	35.762.092,84		Investimentos.....	100.915.316,51	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	408.217,74		Inversões Financeiras...	36.629.352,83	
Amortização de Empréstimos Concedidos.....	25.000,00		Transferências de Capital	<u>109.003.617,54</u>	246.548.286,88
Transferências de Capital	<u>16.285.801,27</u>	52.481.111,85			
Deficit.....		<u>192.888.785,32</u>			
		<u>246.548.286,88</u>			<u>246.548.286,88</u>

2.1.4 - ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Como ficou demonstrado no capítulo que trata das despesas autorizadas e dos recursos financeiros, o deficit presumível do exercício atingia a elevada soma de NCr\$ 284.800.184,71. Na execução orçamentária, todavia, essa estimativa foi grandemente atenuada, como se vê:

Despesa realizada	1.213.529.763,21
Receita realizada	<u>1.020.640.977,89</u>
Deficit financeiro	<u>192.888.785,32</u>

A redução do deficit presumível em 32 % deve-se à rígida contenção de despesas.

O resultado apurado será decomposto segundo as vinculações legais e técnicas da receita e da despesa, com o objetivo de evidenciar a sua origem. Para tanto, a despesa será cotejada com a receita que lhe deu cobertura, de acordo com o desdobramento estabelecido no primeiro capítulo. Eis a demonstração:

RECEITA REALIZADA

I - Fundo Geral 797.102.026,13

II - Fundos Especiais

Parcela de 20 % do imposto de circulação de mercadorias, destinada a constituir o Fundo de Participação dos Municípios ... 172.476.080,29

Contribuição do Departamento da Loteria do Estado 2.442.571,41

Quota-parte do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios - 50 % aplicáveis em despesas de capital.. 12.193.597,22

Receita escritural resultante do cancelamento, nos termos do Decreto Legislativo 2662, de 30/4/69, de auxílios concedidos através do Decreto Legislativo 2601, de 28/6/68, classificada na rubrica "indenizações e restituições" 72.010,00

Auxílio do Departamento da Loteria do Estado 592.600,00 187.776.858,92

III - Operações de crédito

Operações de crédito realizadas conforme
discriminação constante da pág. 36 desta
exposição

35.762.092,84
1.020.640.977,89

DESPESA REALIZADA

I - Com cobertura em recursos do Fundo Geral

a) da competência do exercício de 1969

à conta de créditos ordinários 931.833.084,02

à conta de créditos especiais 6.726.251,14

938.559.335,16

b) da competência de exercícios anteriores

à conta de créditos ordinários 486.750,09

à conta de créditos especiais 9.383.612,56

9.870.362,65

II - Com cobertura em recursos dos Fundos Especiais

a) da competência do exercício de 1969

à conta de créditos ordinários 201.496.673,56

b) da competência de exercícios anteriores

à conta de créditos ordinários 227.246,80

à conta de créditos especiais 3.500.066,21

3.727.313,01

III - Com cobertura em recursos de operações de crédito

à conta de créditos ordinários 30.055.853,74

à conta de créditos especiais 29.820.225,09

59.876.078,83

1.213.529.763,21

A decomposição do deficit financeiro apurado é obtida mediante a determinação dos resultados parciais, através do confronto da receita de cada classe de recursos com a despesa realizada à conta dos mesmos, como segue:

I - Resultado da gestão do Fundo Geral

Despesa realizada à conta dos recursos da competência do exercício 938.559.335,16

Receita realizada 797.102.026,13

938.559.335,16

797.102.026,13

Deficit da gestão dos recursos do exercício 141.457.309,03

141.457.309,03

Despesa realizada à conta dos recursos da competência de exercícios anteriores ... 9.870.362,65

9.870.362,65

Deficit da gestão do Fundo Geral 151.327.671,68

151.327.671,68

II - Resultado da gestão dos Fundos Especiais	
Despesa realizada à conta dos recursos da competência do exercício	201.496.673,56
Despesa realizada à conta dos recursos da competência de exercícios anteriores ...	<u>3.727.313,01</u>
	205.223.986,57
Receita realizada	<u>187.776.858,92</u>
Deficit da gestão dos Fundos Especiais ..	<u>17.447.127,65</u>
III - Resultado da gestão dos recursos de operações de crédito	
Despesa realizada	59.876.078,83
Receita realizada	<u>35.762.092,84</u>
Deficit da gestão de operações de crédito	<u>24.113.985,99</u>

A reunião dos resultados parciais recompõe o deficit financeiro apurado:

Deficit da gestão do Fundo Geral	151.327.671,68
Deficit da gestão dos Fundos Especiais ..	17.447.127,65
Deficit da gestão de operações de crédito	<u>24.113.985,99</u>
Deficit financeiro do exercício	<u>192.888.785,32</u>

2.2.0 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

As entradas e saídas compensatórias, realizadas independentemente das autorizações orçamentárias, estão representadas no Balanço Financeiro, assim classificadas:

RECEITA

Restos a Pagar (contrapartida da despesa empenhada)	179.532.147,06
Serviço da Dívida a Pagar	10.660.409,99
Depósitos	67.651.635,50
Outras operações	<u>428.163.294,52</u>
	<u>686.007.487,07</u>

DESPESA

Restos a Pagar	98.422.484,94
Serviço da Dívida a Pagar	4.882.064,57
Depósitos	60.967.246,79
Outras operações	<u>324.935.031,21</u>
	<u>489.206.827,51</u>

Essas mesmas operações são enunciadas a seguir, grupadas de acordo com a espécie de fatos de que derivam e as variações que determinam na composição do patrimônio financeiro:

RECEITA

Recebimento de Créditos	4.464.239,82	
Formação de Dívidas ...	<u>681.543.247,25</u>	
		<u>686.007.487,07</u>

DESPESA

Formação de Créditos ..	7.689.453,72	
Pagamento de Dívidas ..	<u>481.517.373,79</u>	
		<u>489.206.827,51</u>

2.2.1 - RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Recebimento de Créditos - Os ingressos resultantes do recebimento de créditos inscritos no ativo financeiro assim se apresentam:

Diversos Responsáveis

Recolhimento no exercício	<u>87.037,05</u>
---------------------------------	------------------

Devedores Diversos

Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, c/ Depósito para Desapropriação de Bens da Companhia Telefônica Nacional	149.758,00	
Devedores do Departamento de Imprensa Oficial ...	2.839.599,81	
Devedores do Departamento Estadual de Compras ...	1.279.358,26	
Outras contas	<u>108.486,70</u>	
		<u>4.377.202,77</u>

Formação de Dívidas - Compreendem-se nesta classificação os resíduos passivos formados no exercício, o recebimento de depósitos e as entradas decorrentes do lançamento de letras do Tesouro e da realização de empréstimos por antecipação da receita, acrescidos dos respectivos encargos imputados à despesa, conforme a discriminação que segue:

Restos a Pagar de 1967		
Contas a Pagar		425.000,00
Restos a Pagar de 1969		
Despesa processada		
Contas a Pagar	13.916.805,79	
Vencimentos a Pagar	89.931.250,94	
Fôlhas a Pagar	<u>17.206.331,00</u>	121.054.387,73
Despesa não processada		
Empenhos a Liquidar		<u>58.052.759,33</u>
		<u>179.532.147,06</u>

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa Rodoviária..	6.978.237,03	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa Rodoviária em Dívida Ativa	256.635,95	
.. Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa de Fiscalização de Agências e Estações Rodoviárias	119.116,32	
Instituto Rio-Grandense do Arroz, c/Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura	4.163.095,51	
Instituto Rio-Grandense do Arroz, c/Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura em Dívida Ativa ..	67.261,59	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Taxa de Cooperação sobre Bovinos	581.457,95	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Taxa de Cooperação sobre Bovinos em Dívida Ativa ...	38.993,61	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Taxa de Cooperação da Classe Rural em Dívida Ativa ..	252,82	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Receita de Exercícios Anteriores	<u>1.688,02</u>	<u>12.207.099,40</u>
		<u>67.651.635,50</u>

Outras Operações

Contribuições para Autarquias		
Comissão Estadual de Silos e Armazéns, c/Contribuição para Investimentos	1.988.150,63	
Comissão Estadual de Silos e Armazéns, c/Taxa de Transportes..	179.180,09	
Departamento Aeroviário do Estado, c/Contribuição para Custeio	1.000.510,45	
Departamento Aeroviário do Estado, c/Contribuição para Investimentos	835.806,31	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Contribuição para Custeio	24.667.500,00	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Contribuição para Investimentos	37.443.345,59	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa de Transportes	101.593,66	
.. Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, c/Contribuição para Custeio	11.369.375,00	
Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, c/Contribuição para Investimentos	5.428.784,79	

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, c/Abono Familiar - Lei 2605/55	240.000,00	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, c/Contribuição Fixa	20.639.000,00	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, c/Lei 4171/61	5.400.000,00	
Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul, c/Contribuição para Custeio	1.216.669,85	
Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul, c/Contribuição para Investimentos	<u>162.420,72</u>	110.672.337,09
Fundo de Participação dos Municípios		28.817.954,33
Cretores Diversos		
Aços Finos Piratini S. A., c/Capital a Integralizar	7.705.693,00	
Agrale S.A. - Tratores e Motores, c/Capital a Integralizar	1.500.000,00	
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., c/Repasse do Banco Central do Brasil	2.472.820,60	
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., c/Aquisição de Área..	1.225.837,67	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Fundo de Cooperação Financeira a Integralizar	4.730.706,74	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Fundo do Estado do Rio Grande do Sul a Integralizar	1.207.352,31	
Companhia Estadual de Energia Elétrica, c/Capital a Integralizar	9.349.437,95	
Companhia Rio-Grandense de Saneamento, c/Capital a Integralizar	8.500.000,00	
Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações, c/Capital a Integralizar	19.192.837,35	
Indústria de Celulose Borregaard S.A., c/Capital a Integralizar	3.102.500,00	
Produtos Gaúchos S.A., c/Capital a Integralizar	510.000,00	
Outras contas	<u>265.360,93</u>	59.762.546,55
Débitos de Tesouraria		
Banco do Brasil S.A., c/Antecipação da Receita	20.000.000,00	
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., c/Antecipação da Receita	32.275.695,35	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Antecipação da Receita	6.358,18	
Letras do Tesouro	<u>171.335.861,18</u>	223.617.914,71

Cheques a Pagar		460.281,73
Departamento Estadual de Compras		
Fundo de Estoque de Material ...	314.449,33	
Empenhos, c/Fundo de Estoque de		
Material	<u>53.570,96</u>	<u>368.020,29</u>
		<u>423.699.054,70</u>

2.2.2 - DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Formação de Créditos - No ano de 1969 foram inscritos no ativo financeiro os seguintes créditos:

Diversos Responsáveis		
Glosas aplicadas no exercício		<u>51.817,03</u>
Devedores Diversos		
Antecipações efetuadas pelo Departamento Estadual		
de Compras		185.223,63
Fernando Gonçalves		2.000.000,00
Ítalo Goron		271.271,12
Jacy Martins Pinto		187.395,00
Serviços faturados pelo Departamento de Imprensa		
Oficial		4.734.171,97
Outras contas		<u>132.149,85</u>
		<u>7.510.211,57</u>
Suprimentos Autorizados		
Viação Férrea do Rio Grande do Sul		<u>1.022,08</u>
Prefeituras, c/Devedoras		<u>126.403,04</u>

Pagamento de Dívidas - Sob este título estão compreendidos o pagamento e o cancelamento de resíduos passivos, a restituição de depósitos e o resgate de letras do Tesouro e de empréstimos por antecipação de receita:

Restos a Pagar		
de 1964		2.424.820,58
de 1965		229.679,32
de 1966		1.110.736,69
de 1967		1.067.117,89
de 1968		<u>93.590.130,46</u>
		<u>98.422.484,94</u>
Serviço da Dívida a Pagar		
Serviço da Dívida Fundada Interna		<u>4.882.064,57</u>

Depósitos Restituídos

Depósitos Diversos

Comissão sobre Cobrança da Dívida Ativa	1.793.630,37	
Depósitos, c/Tributos Diversos	758.333,83	
Pensões Alimentícias	585.797,51	
Receitas a Restituir - 1969	170.416,65	
União Federal, c/Taxa Rodoviária - Federal	9.878.829,82	
Vencimentos não Reclamados	328.874,01	
Outras contas	<u>294.435,49</u>	13.810.317,68

Depósitos de Consignatários

Associação dos Fiscais do Imposto de Circulação de Mercadorias - AFISVEC	135.160,02	
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul	1.997.772,68	
Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul	2.719.532,88	
Centro dos Professores Primários do Estado do Rio Grande do Sul	1.426.611,60	
A Boavista Companhia de Seguros de Vida, c/Prêmio de Seguro ...	192.255,52	
Companhia Seguradora Brasileira, c/Prêmio de Seguro	430.797,38	
Companhia de Seguros Previdência do Sul, c/Prêmio de Seguro	1.307.416,34	
Cooperativa de Consumo dos Servidores Públicos Ltda.	1.046.848,02	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul	23.584.074,00	
Instituto Nacional de Previdência Social	253.661,11	
Sociedade Financeira dos Servidores	135.620,89	
União dos Funcionários da Fazenda Estadual	603.561,93	
União Gaúcha dos Policiais Civis	763.818,65	
Outras contas	<u>470.752,83</u>	35.067.883,85

Retenções 128.500,80

Cauções 66.060,46

Depósitos Públicos e Judiciais 7.962,85

Depósitos de Autarquias

Comissão Estadual de Silos e Armazéns, c/Taxa de Cooperação para Construção de Silos e Armazéns	360,60
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa Rodoviária	6.782.953,56
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa Rodoviária em Dívida Ativa	181.538,44
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa de Fiscalização de Agências e Estações Rodoviárias	129.294,43

Instituto Rio-Grandense do Arroz, c/Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura	4.209.643,02	
Instituto Rio-Grandense do Arroz, c/Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura em Dívida Ativa	18.052,70	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Taxa de Cooperação sobre Bovinos	552.675,26	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Taxa de Cooperação sobre Bovinos em Dívida Ativa ...	<u>12.003,14</u>	<u>11.886.521,15</u>
"		<u>60.967.246,79</u>
Outras Operações		
Contribuições para Autarquias		
Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, c/Contribuição Fixa	190.965,00	
Comissão Estadual de Silos e Armazéns, c/Contribuição para Investimentos	1.988.150,63	
Departamento Aeroviário do Estado, c/Contribuição para Custeio	785.778,15	
Departamento Aeroviário do Estado, c/Contribuição para Investimentos	775.371,48	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Contribuição para Custeio	25.817.500,00	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Contribuição para Investimentos	40.642.367,59	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Emissão de Apólices	156.538,00	
Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, c/Contribuição para Custeio	11.042.375,00	
Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, c/Contribuição para Investimentos	5.351.784,79	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, c/Abono Familiar - Lei 2605/55	95.000,00	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, c/Lei 4171/61	5.284.000,00	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, c/Contribuição Amparo Mútuo	240,00	
Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul, c/Contribuição para Custeio	1.393.069,85	
Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul, c/Contribuição para Investimentos	<u>162.420,72</u>	<u>93.685.561,21</u>
Fundo de Participação dos Municípios		14.375.283,23

Credores Diversos

Aços Finos Piratini S. A., c/Capital a Integralizar	6.623.758,17	
Açúcar Gaúcho S. A., c/Capital a Integralizar	569.000,00	
Agrale S. A. - Tratores e Motores, c/Capital a Integralizar	873.678,81	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Fundo de Cooperação Financeira a Integralizar	172.067,93	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Fundo do Estado do Rio Grande do Sul a Integralizar	732.226,27	
Companhia Estadual de Energia Elétrica, c/Capital a Integralizar	6.397.550,16	
Companhia Rio-Grandense de Saneamento, c/Capital a Integralizar	4.624.345,24	
Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações, c/Capital a Integralizar	3.138.789,64	
Produtos Gaúchos S. A., c/Capital a Integralizar	612.000,00	
Secretaria de Educação e Cultura, c/Fundo do Ensino Primário	4.931.000,00	
Outras contas	<u>177.002,42</u>	28.851.418,64
Dêbitos de Tesouraria		
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., c/Antecipação da Receita	31.550.087,35	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Antecipação da Receita	18.501,10	
Letras do Tesouro	<u>147.927.539,38</u>	179.496.127,83
Cheques a Pagar		493.618,75
Departamento Estadual de Compras		
Fundo de Estoque de Material	302.370,36	
Empenhos, c/Fundo de Estoque de Material	<u>41.197,47</u>	<u>343.567,83</u>
		<u>317.245.577,49</u>

2.3.0 - REFLEXOS DA GESTÃO FINANCEIRA SOBRE O PATRIMÔNIO FINANCEIRO

A gestão financeira, compreendendo a execução orçamentária e as entradas e saídas financeiras efetuadas independentemente das autorizações contidas na Lei de Meios, provoca alterações na composição do patrimônio financeiro.

Tais alterações são determinadas mediante o confronto das disponibilidades iniciais e finais e a conjugação, classe a classe, das operações extra-orçamentárias. Eis a apuração:

1) Nas disponibilidades	
Situação final	41.921.134,95
Situação inicial	<u>38.009.260,71</u>
Aumento de disponibilidades	<u>3.911.874,24</u>
2) No ativo realizável	
Formação de créditos	7.689.453,72
Recebimento de créditos ...	<u>4.464.239,82</u>
Aumento de créditos	<u>3.225.213,90</u>
3) Na dívida flutuante	
Formação de dívidas	681.543.247,25
Pagamento de dívidas	<u>481.517.373,79</u>
Aumento de dívidas	<u>200.025.873,46</u>

A conjugação das variações expostas conduz ao resultado financeiro do exercício, conforme se demonstra:

Variações passivas	
Aumento de dívidas	200.025.873,46
Menos:	
Variações ativas	
Aumento de disponibilidades	3.911.874,24
Aumento de créditos	<u>3.225.213,90</u>
Deficit financeiro do exercício	<u>7.137.088,14</u>
	<u>192.888.785,32</u>

As alterações de que foi passível o patrimônio financeiro, resultantes de fatos estranhos à gestão financeira, serão apreciadas no capítulo "Demonstração das Variações Patrimoniais".

3 - BALANÇO PATRIMONIAL

A composição do patrimônio administrativo do Estado é demonstrada, de forma sintética, através do Balanço Patrimonial, tanto sob o aspecto qualitativo como quantitativo.

Os componentes do patrimônio do Estado grupam-se em duas classes fundamentais: patrimônio financeiro e patrimônio permanente.

No primeiro grupo classificam-se, no ativo, as disponibilidades, os créditos e os valores realizáveis e, no passivo, os débitos de tesouraria, os depósitos de terceiros e os resíduos passivos.

Como integrantes do patrimônio permanente encontram-se, no ativo, os bens de uso especial, as inversões financeiras, as participações, os créditos de lenta realização e os estoques de material de consumo e, no passivo, as dívidas fundadas.

A composição do patrimônio financeiro e a respectiva situação líquida, que é negativa, assim se apresentam:

Passivo

Restos a Pagar	266.667.069,44	
Serviço da Dívida a Pagar	19.912.137,73	
Depósitos	21.395.023,58	
Débitos de Tesouraria ...	143.647.235,92	
Diversos	<u>131.807.572,50</u>	583.429.039,17

Ativo

Disponível	41.921.134,95	
Realizável	<u>19.227.022,40</u>	<u>61.148.157,35</u>
Passivo financeiro descoberto		<u>522.280.881,82</u>

A situação líquida do patrimônio financeiro vem-se agravando anualmente, em consequência dos sucessivos e vultosos deficits financeiros. No ano sob exame, a deterioração da situação líquida financeira cifrou-se em NCr\$ 192.917.586,36.

Além do deficit financeiro, que se constitui na causa principal, concorreram para tal agravamento, se bem que em escala reduzidíssima, as variações estranhas à execução orçamentária que afetaram o grupo patrimonial sob exame.

A variação do passivo financeiro descoberto e as causas que a determinaram assim se demonstram:

Passivo financeiro descoberto em 31/12/68		329.363.295,46
Mais:		
Deficit financeiro do exercício	192.888.785,32	
Insubsistências passivas	<u>28.801,04</u>	<u>192.917.586,36</u>
Passivo financeiro descoberto em 31/12/69		<u>522.280.881,82</u>

Contrariamente ao que se verifica com o patrimônio financeiro, o permanente apresenta um ativo líquido. Os integrantes do grupo permanente e a respectiva situação líquida são demonstrados a seguir:

Ativo

Bens Móveis	30.178.196,33	
Bens Imóveis	60.496.473,03	
Bens de Natureza Industrial	8.478.596,81	
Dívida Ativa	78.012.944,78	
Devedores por Empréstimos	3.791.896,93	
Participação em Sociedades de Economia Mista	650.778.465,50	
Participações Diversas	9.086.935,00	
Fundos de Financiamento	39.225.536,77	
CEEE, c/Fundo para Aumento de Capital	8.510.476,54	
CRT, c/Fundo para Aumento de Capital	2.129.741,09	
Almoxarifados	3.523.330,66	
Outras contas	<u>481.865,53</u>	<u>894.694.458,97</u>

Passivo

Dívida Fundada Interna	159.822.210,78	
Dívida Fundada Externa	<u>11.645.795,11</u>	<u>171.468.005,89</u>

Ativo permanente líquido		<u>723.226.453,08</u>
--------------------------------	--	-----------------------

A soma algébrica das duas situações líquidas parciais expostas conduz à situação líquida global, como se vê:

Ativo permanente líquido	723.226.453,08
Passivo financeiro descoberto	<u>522.280.881,82</u>
Ativo Real Líquido	<u>200.945.571,26</u>

O Balanço Patrimonial compreende, ainda, as contas de compensação, que registram as garantias dadas e recebidas, os valores nominais emitidos e situações não compreendidas no patrimônio real, mas que podem vir a afetá-lo.

Essas contas assim se sintetizam:

Valores em poder de terceiros	8.117.013,30
Valores de terceiros	4.870.138,92
Valores nominais emitidos ...	133.423.757,00
Diversos	<u>276.588.316,09</u>
	<u>422.999.225,31</u>

3.1.0 - ATIVO DO ESTADO

Os elementos integrantes do ativo são apreciados a seguir, segundo as classes em que se desdobra o patrimônio.

3.1.1 - ATIVO FINANCEIRO

No ativo financeiro estão classificadas as disponibilidades, bem como os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária. O valor desses componentes totalizou NCr\$ 61.148.157,35, superior em NCr\$ 7.108.287,10 ao quantitativo existente no final do período anterior.

Através dos dados alinhados a seguir, comparam-se as disponibilidades e os elementos realizáveis existentes ao término dos exercícios de 1968 e 1969:

	1969	1968	Aumento em 1969
Disponível	41.921.134,95	38.009.260,71	3.911.874,24
Realizável	<u>19.227.022,40</u>	<u>16.030.609,54</u>	<u>3.196.412,86</u>
	<u>61.148.157,35</u>	<u>54.039.870,25</u>	<u>7.108.287,10</u>

As disponibilidades desdobram-se na seguinte forma:

Em caixa	5.058.643,38
Em bancos	24.004.207,60
Nas exatorias	11.166.818,62
Em trânsito	1.691.375,95
Em moedas e metais	<u>89,40</u>
	<u>41.921.134,95</u>

Os créditos e valores realizáveis assim se distribuem:

Devedores Diversos	14.788.700,63
Diversos Responsáveis ..	44.923,37
Prefeituras, c/Devedoras	2.785.078,68
Suprimentos Autorizados.	1.538.063,44
Valores do Estado	70.256,28
	<u>19.227.022,40</u>

Os componentes do ativo financeiro encontram-se discriminados em diversos quadros que ilustram o Balanço Patrimonial.

Com relação aos valores e créditos realizáveis, serão feitas algumas observações sobre os diferentes grupamentos.

Sob a denominação "Devedores Diversos" reúnem-se débitos de terceiros de diferentes origens, destacando-se os devedores do Departamento de Imprensa Oficial, principalmente repartições estaduais, com NCr\$ 10.964.395,93.

Em "Diversos Responsáveis" estão registradas as obrigações de agentes da administração financeira, decorrentes de pagamentos efetuados indevidamente ou da arrecadação a menor de receitas.

Na conta "Prefeitura, c/Devedoras" figuram débitos de diversas comunas, sobressaindo-se a de Porto Alegre com a quantia de NCr\$ 2.182.966,45.

Os "Suprimentos Autorizados" representam créditos frente a órgãos da Administração Indireta, provenientes de antecipações à conta de contribuições. Destacam-se, com parcelas mais significativas, o Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, com NCr\$ 723.558,84 e NCr\$ 542.089,32, respectivamente.

Como "Valores do Estado" estão compreendidos diversos títulos, a saber: ações da Companhia Materiais Pró-Casa Popular, no valor de NCr\$ 34.000,00; obrigações da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - Eletrobrás, na quantia de NCr\$ 21.640,00; e outros, na importância de NCr\$ 14.616,28.

3.1.2 - ATIVO PERMANENTE

Ao final de 1969, os componentes do ativo permanente do Estado alcançaram a cifra de NCr\$ 894.694.458,97, verificando-se um incremento de NCr\$ 382.017.739,13 em relação ao ano anterior.

Classificam-se neste grupo os bens físicos, as participações do Estado em empresas ou entidades industriais e financeiras, os créditos de lenta realização e outras inversões de caráter estável ou fixo.

Os elementos compreendidos nas contas "Móveis e Utensílios", "Próprios do Estado" e "Bens de Natureza Industrial" não foram inventariados até a presente data. Ao término do período administrativo, os bens físicos atingiam a importância de NCr\$ 99.153.266,17, assim distribuídos:

Móveis e Utensílios	30.178.196,33
Próprios do Estado	60.496.473,03
Bens de Natureza Industrial	<u>8.478.596,81</u>
	<u>99.153.266,17</u>

As participações do Estado, ao final do exercício, compreendiam:

Participações em Sociedades de Economia Mista	650.778.465,50
Participações Diversas	<u>9.086.935,00</u>
	<u>659.865.400,50</u>

No ano de 1969, o Estado elevou sua participação no capital de diversas sociedades de economia mista, a saber:

Aços Finos Piratini S. A.	7.705.693,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.	16.934.612,50
Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE ...	94.085.900,00
Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentado- ras - CINTEA	326.000,00
Companhia Rio-Grandense de Saneamento - CORSAN ..	91.534.636,86
Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações - CRT	51.910.488,91
Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS	24.175.856,00
Produtos Gaúchos S. A. - PROGASA	<u>600.000,00</u>
	<u>287.273.187,27</u>

As participações do Estado nas sociedades de economia mista distribuem-se do seguinte modo:

Aços Finos Piratini S. A.	24.711.608,00
Açúcar Gaúcho S. A. - AGASA	2.259.000,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.	28.790.652,50
Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE ...	344.589.600,00
Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB-RS	999.700,00
Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentado- ras - CINTEA	326.000,00
Companhia Rio-Grandense de Saneamento - CORSAN ..	144.999.000,00
Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações - CRT	73.611.880,00
Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS	28.391.025,00
Produtos Gaúchos S. A. - PROGASA	<u>2.100.000,00</u>
	<u>650.778.465,50</u>

No ano sob exame, o Estado aumentou a sua participação no capital de várias empresas, compreendidas no grupo "Participações Diversas", das quais já era acionista. Mediante subscrição de capital, o Estado passou a participar também da Agrale S. A. - Tratores e Motores e Indústria de Celulose Borregaard S. A., nas quantias de NCr\$ 1.500.000,00 e NCr\$ 3.650.000,00, respectivamente. Ao final do período administrativo, tais participações elevavam-se a NCr\$ 9.086.935,00, assim desdobrados:

Agrale S. A. - Tratores e Motores	1.500.000,00
Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A.	2.576,00
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE	2.000.000,00
Construções Eletromecânicas S. A. - CoEMSA	119.959,00
Indústria de Celulose Borregaard S. A.	3.650.000,00
S.A. Empresa de Viação Aérea Rio-Grandense - VARIG	1.814.400,00
	<u>9.086.935,00</u>

Os créditos de lenta realização estão registrados nos seguintes títulos:

Devedores por Empréstimos	3.791.896,93
Dívida Ativa	78.012.944,78
Prefeituras, c/Empréstimo Externo 1927	418.224,26
Prefeituras, c/Empréstimo Interno de Conversão da Dívida Externa	1.856,39
União Federal, c/Responsabilidades Diversas	48.871,77
	<u>82.273.794,13</u>

Os débitos de diversas entidades, inscritos em "Devedores por Empréstimos", experimentaram um aumento de NCr\$ 2.891.653,78 em relação ao ano anterior:

Saldo em 31/12/68	900.243,15
- Mais: Inscricões... 2.940.846,84	
Menos: Amortizações 49.193,06	<u>2.891.653,78</u>
Saldo em 31/12/69	<u>3.791.896,93</u>

Das inscrições em "Devedores por Empréstimos", NCr\$ 2.562.607,62 correspondem à revenda de tratores às Prefeituras Municipais, cuja aquisição foi feita através do empréstimo obtido pelo Estado com a Caterpillar Americas Co.; e NCr\$ 378.239,22 referem-se à variação cambial da conta "Prefeitura Municipal de Pelotas - Empréstimo Externo 1911".

As amortizações verificadas referem-se às que foram efetuadas pelas Prefeituras Municipais de Rio Grande e Pelotas, nos valores de NCr\$ 25.000,00 e NCr\$ 24.193,06, respectivamente.

A "Dívida Ativa" acusou no exercício um aumento de NCr\$ 34.874.957,99, como se expõe:

Saldo em 31/12/68	43.137.986,79
Mais: Inscricões 44.510.572,26	
Menos: Cobranças 9.635.614,27	<u>34.874.957,99</u>
Saldo em 31/12/69	<u>78.012.944,78</u>

A conta "Prefeituras, c/Empréstimo Externo 1927", foi acrescida de NCr\$ 105.209,95, como se demonstra:

Saldo em 31/12/68	313.014,31
Mais: Variação da Taxa Cambial 178.543,80	
Menos: Amortizações 73.333,85	<u>105.209,95</u>
Saldo em 31/12/69	<u>418.224,26</u>

O título "Prefeituras, c/Empréstimo Interno de Conversão da Dívida Externa" sofreu um decréscimo de NCr\$ 123,07, em face dos resgates verificados, enquanto a conta "União Federal, c/Responsabilidades Diversas" não modificou o saldo registrado ao término de 1968.

As inversões de caráter estável assim se apresentam grupadas:

Fundos para Financiamento	39.225.536,77
Fundos para Aumento de Capital	10.640.217,63
Valôres Ativos em Liquidação..	12.913,11
Almoxarifados	3.523.330,66
	<u>53.401.998,17</u>

As inversões compreendidas no título "Fundos para Financiamento" especificam-se como segue:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., c/Carteira de Crédito Agrícola	5.852.785,29
c/Plano de Financiamento à Indústria Hoteleira	10.000,00
c/Fundo de Amparo ao Esporte Gaúcho	2.500.000,00
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, c/Fundo de Cooperação Financeira	23.192.451,48
c/Fundo do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDESG	5.000.000,00
c/Fundo de Investimentos da Pecuária	2.670.300,00
	<u>39.225.536,77</u>

A "Carteira de Crédito Agrícola" apresentou um aumento de NCr\$ 2.317.620,77, sendo NCr\$ 2.170.078,74 provenientes da aplicação de 80 % dos dividendos auferidos pelo Estado, como acionista do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., nos termos da Lei nº 2.910, de 20 de agosto de 1956; NCr\$ 144.946,43 correspondentes ao resultado operacional da Carteira; e NCr\$ 2.595,60 referentes ao recebimento de créditos cancelados em exercícios anteriores.

O "Fundo de Cooperação Financeira", formado de 1% da receita orçada, nos termos do Decreto Legislativo nº 1.528, de 21 de agosto de 1961, experimentou um acréscimo de NCr\$ 7.424.773,00 em relação ao ano anterior.

O "Fundo do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDESG", regulado pelo convênio aprovado através do Decreto Legislativo nº 2.652, de 29 de dezembro de 1968, e destinado ao financiamento de serviços públicos municipais e industriais de pequeno e médio porte, foi acrescido de recursos da ordem de NCr\$ 2.500.000,00.

Os demais Fundos administrados pelo Banco Oficial e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul não apresentaram modificações no exercício.

Os "Fundos para Aumento de Capital" totalizaram ... NCr\$ 10.640.217,63, de que NCr\$ 8.510.476,54 pertencem à Companhia Estadual de Energia Elétrica e NCr\$ 2.129.741,09 cabem à Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações. Tais Fundos representam valores imputados à despesa, para posterior incorporação ao capital das referidas empresas.

Em "Valores Ativos em Liquidação" estão representados os remanescentes do acervo do extinto Banco Pelotense, cuja realização está a cargo do Banco do Estado.

Por fim, figuram os materiais depositados em diversos almoxarifados, no valor de NCr\$ 3.523.330,66. Esses bens são objeto de inventários analíticos, os quais não acompanham o Balanço Geral, mas instruem os processos de tomada de contas dos agentes incumbidos de sua guarda e movimentação.

3.2.0 - DÍVIDAS DO ESTADO

Em 31 de dezembro de 1969, o passivo do Estado assim se desdobrava:

Dívida Fundada Externa	11.645.795,11
Dívida Fundada Interna	159.822.210,78
Dívida Flutuante	<u>583.429.039,17</u>
	<u>754.897.045,06</u>

Numa primeira apreciação conviria esclarecer que a dívida pública não encontra cobertura nos componentes do ativo, a não ser na reduzida parcela dos valores disponíveis e realizáveis.

O resgate dessas obrigações é feito mediante os recursos obtidos através da receita, mormente a de impostos.

Por esse motivo, torna-se grandemente elucidativa a demonstração do crescimento do produto de impostos e da dívida pública, nos últimos cinco anos, como segue:

Ano	Receita de impostos	Índice	Dívida pública	Índice
1965	143.026.019,01	100	120.325.083,58	100
1966	267.276.119,68	187	194.146.493,53	161
1967	436.917.111,39	305	344.099.021,02	286
1968	647.397.890,92	453	512.429.344,05	426
1969	871.802.375,30	610	754.897.045,06	627

Os dados expostos evidenciam que, no período considerado, os índices de incremento da dívida e de impostos quase se equivalem.

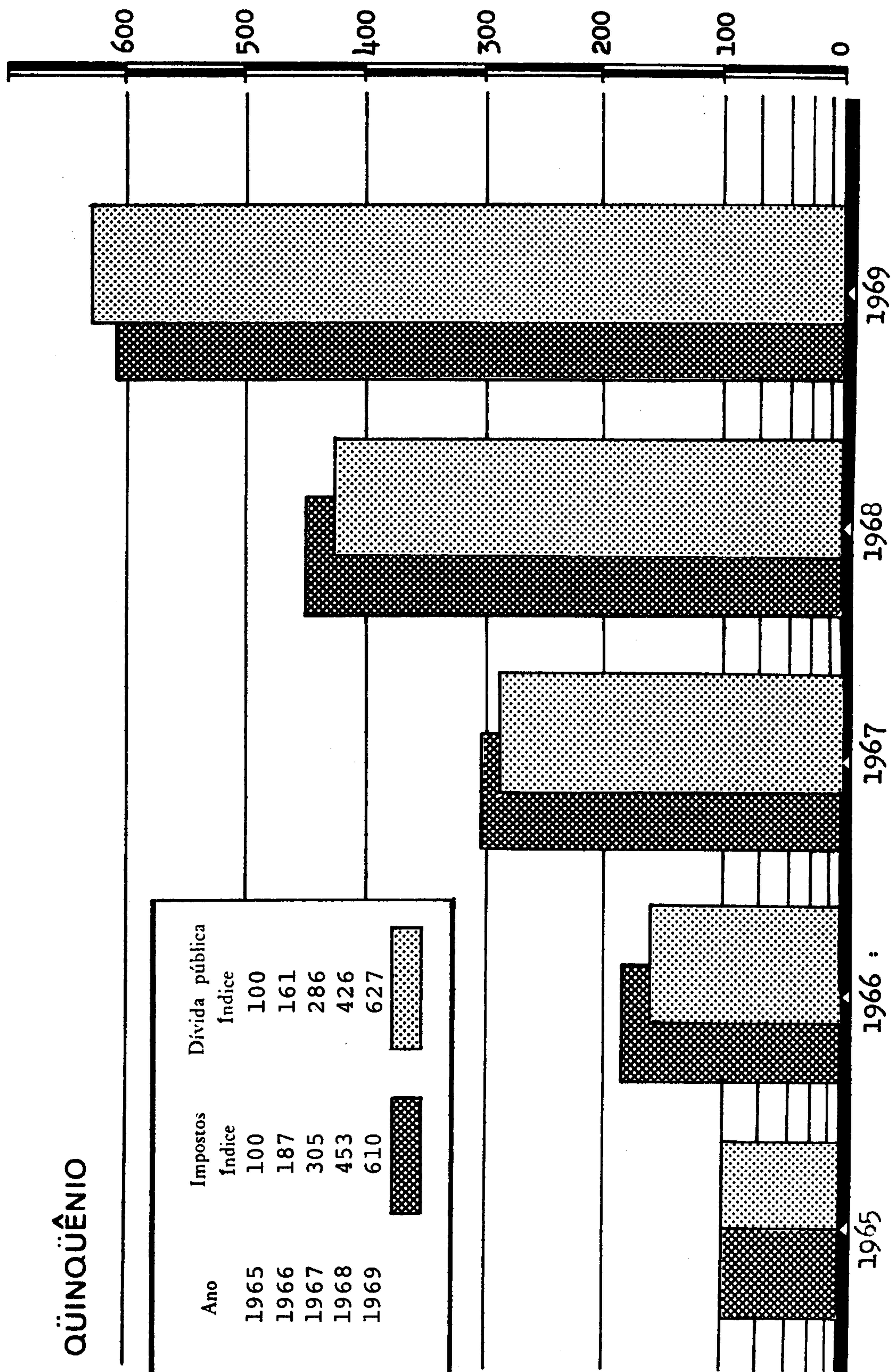
A análise comparativa dessa evolução pode ser melhor divisada através da representação gráfica da pág. 67.

No ano de 1969, os encargos com o serviço da dívida pública cifraram-se em NCr\$ 66.989.512,40. Incluem-se nessa soma o resgate da dívida fundada e todos os encargos e despesas relacionados com o passivo do Estado. A progressão destes gastos, no último lustro, é assim expressa, em números absolutos e relativos:

ÍNDICES DA DÍVIDA PÚBLICA E DA RECEITA DE IMPOSTOS

POR QÜINQUÊNIO

Ano	Impostos Índice	Dívida pública Índice
1965	100	100
1966	187	161
1967	305	286
1968	453	426
1969	610	627



Ano	Serviço da dívida pública	Índice
1965	6.924.779,72	100
1966	8.011.826,70	116
1967	23.356.841,16	337
1968	38.965.435,16	563
1969	66.989.512,40	967

Demonstra-se, a seguir, a relação percentual entre o serviço da dívida pública e a receita de impostos:

Ano	Porcentagem do serviço da dívida pública sobre a receita de impostos
1965	4,84
1966	2,99
1967	5,35
1968	6,02
1969	7,68

Como se vê, a parcela do produto de impostos absorvida pelo serviço da dívida vem crescendo nos últimos três anos, sendo que o índice de 1969 é o maior do quinquênio.

Segue-se a apreciação da dívida pública segundo os diferentes grupos que a compõem.

3.2.1 - DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

Os compromissos externos da Administração Direta estão representados por empréstimos em apólices e por um financiamento decorrente de importação de equipamento.

Os primeiros são administrados pela União, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 6.019, de 23 de novembro de 1943, a qual cumpre efetuar o pagamento aos credores no estrangeiro, cabendo ao Estado reembolsá-la.

A comunicação dos resgates efetuados, entretanto, nem sempre é feita em tempo hábil. Por esse motivo, a baixa registrada em 1969 corresponde à amortização do ano anterior, sendo que a relativa ao período sob exame será contabilizada em 1970.

O outro compromisso com o exterior resultou da importação de equipamento, em 1969, financiada pelo próprio vendedor. A operação foi aprovada pelo Governo da União, através do Decreto-Lei nº 658, de 30 de junho de 1969, e autorizada pela Lei Estadual nº 5.881, de 17 de dezembro de 1969. A dívida em aprêço está representada por notas promissórias emitidas a favor da empresa financiadora, Caterpillar Americas Co., e será resgatada em nove prestações semestrais, com um ano de carência.

Nos termos do artigo 106, item I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a conversão da dívida externa deve ser feita à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Diante dessa disposição, os compromissos externos foram convertidos às taxas de NCr\$ 4,35 para o dólar e NCr\$ 10,46175 para a libra, que vigoravam em 31 de dezembro de 1969.

O comportamento da dívida externa, em moeda nacional e estrangeira, no último quinquênio, assim se apresenta:

Ano	US\$	Índice	£	Índice	NCr\$	Índice
1965	2.270.500,00	100	117.620-00-00	100	5.720.286,11	100
1966	2.003.500,00	88	115.340-00-00	98	5.163.166,35	90
1967	1.635.500,00	72	110.560-00-00	94	5.276.356,51	92
1968	1.635.500,00	72	110.560-00-00	94	7.275.151,18	127
1969	2.417.646,68	106	107.920-00-00	92	11.645.795,11	204

Os dados expostos revelam que, em 1969, enquanto o valor em libras decresceu, os quantitativos em moeda nacional e em dólares aumentaram, em consequência da operação realizada. A oscilação verificada ao término do período administrativo assim se evidencia, em moeda nacional:

Posição em 31/12/68	7.275.151,18
Mais:	
Empréstimos em apólices	
Reajustamento cambial	864.578,94
Empréstimo contratado	
Operação de crédito realizada	4.410.749,25
Reajustamento cambial	<u>61.688,80</u>
	5.337.016,99
Menos:	
Empréstimos em apólices	
Amortização relativa ao exercício de 1968	<u>966.373,06</u>
Posição em 31/12/69	<u>11.645.795,11</u>

O quadro a seguir revela a posição inicial, os resgates e o saldo final, tanto em moeda nacional como estrangeira:

Empréstimos em dólares	moeda estrangeira US\$	moeda nacional NCr\$
Posição inicial		
Empréstimos em apólices	47.000.000,00	204.450.000,00
Empréstimo contratado..	<u>1.028.146,68</u>	<u>4.472.438,05</u>
	48.028.146,68	208.922.438,05
Amortização		
Empréstimos em apólices	<u>45.610.500,00</u>	<u>198.405.675,00</u>
Saldo em 31/12/69	<u>2.417.646,68</u>	<u>10.516.763,05</u>
Empréstimo em libras	£	NCr\$
Empréstimo em apólices		
Posição inicial	600.000-00-00	6.277.050,00
Amortização	<u>492.080-00-00</u>	<u>5.148.017,94</u>
Saldo em 31/12/69	<u>107.920-00-00</u>	<u>1.129.032,06</u>

Os títulos em circulação correspondem ao Plano "A", de acordo com a classificação estabelecida pelo Decreto-Lei Federal nº 6.019, de 23 de novembro de 1943.

3.2.2 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Ao término do exercício de 1969, a dívida fundada interna totalizava NCr\$ 159.822.210,78, com a seguinte discriminação por credor:

Portadores de apólices	84.353.252,10
Banco do Brasil S. A.	26.868.664,64
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. ..	23.464.618,09
União Federal	24.726.971,13
Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul	6.761,14
Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul	380.054,45
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro ..	21.889,23
	<u>159.822.210,78</u>

O comportamento das obrigações, no último quinquênio, é o seguinte:

Ano	Empréstimos		Total	Aumento em relação ao ano anterior %
	Em apólices	Contratados		
1965	6.079.796,00	16.934.205,73	23.014.001,73	-
1966	15.199.550,70	35.822.058,37	51.021.609,07	121,7
1967	44.859.424,00	34.016.978,46	78.876.402,46	54,6
1968	91.451.261,50	30.299.765,66	121.751.027,16	54,4
1969	84.353.252,10	75.468.958,68	159.822.210,78	31,3

Os números absolutos e relativos alinhados revelam que a dívida consolidada interna cresceu violentamente em 1966; em 1967 e 1968 o aumento, conquanto estável, também foi elevado; no último ano o índice decresceu. Em 1969, ao contrário do ano anterior, o maior crescimento ocorreu nos empréstimos contratados.

Em comparação com 1968, o valor total da dívida fundada interna aumentou em NCr\$ 38.071.183,62. Demonstra-se a seguir o incremento verificado:

Aumento da dívida

Operações de crédito realizadas		
Empréstimos em apólices	2.886.725,50	
Empréstimos contratados	<u>28.464.618,09</u>	31.351.343,59
Inscrições de dívidas		
Empréstimos em apólices	5.014.841,80	
Empréstimos contratados	<u>24.393.981,91</u>	<u>29.408.823,71</u>
		60.760.167,30

Menos:

Redução da dívida

Resgates		
Empréstimos em apólices	11.968.457,00	
Empréstimos contratados	<u>6.585.034,22</u>	18.553.491,22

Cancelamento de dívidas		
Empréstimos em apólices	3.031.119,70	
Empréstimos contratados	<u>1.104.372,76</u>	<u>4.135.492,46</u>
Aumento líquido		<u>38.071.183,62</u>

O aumento da dívida, no valor de NCr\$ 60.760.167,30, assim se desdobra:

Operações de crédito realizadas

Apólices lançadas em circulação

Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul Dec. 17.806, de 16/2/66 - 1a. série	412.825,50	
Empréstimo Plano Comunitário de Investimentos Dec. 18.025, de 26/8/66 - 2a. série	1.561.900,00	
Empréstimo Lei 5.162/65 Dec. 17.667, de 17/12/65	250.000,00	
Empréstimo Lei 5.603/68 Dec. 19.363, de 7/11/68	662.000,00	

Empréstimos contratados

Banco do Brasil S. A.		
Empréstimo Financiamento de Equipamento IGRA/1 - Lei 5.587, de 29/12/67, alterada pela... 5.628, de 15/7/68	2.000.000,00	
Empréstimo Financiamento de Equipamento IGRA/2 - Leis 5.587, de 29/12/67, e 5.681, de 4/12/68	3.000.000,00	
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.		
Empréstimo, c/Repasse Adela Investment Company S. A.	14.866.720,00	
Empréstimo, c/Repasse General Motors Scotland Ltd.	<u>8.597.898,09</u>	<u>31.351.343,59</u>

Inscrição de dívidas

Empréstimos em apólices

Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul Dec. 17.806, de 16/12/66 - 1a. série (correção do valor nominal das apólices em circulação) ..	2.014.841,80	
Empréstimo Lei 5.162/65 Dec. 17.667, de 17/12/65	3.000.000,00	

Empréstimos contratados

Banco do Brasil S. A.		
Empréstimo Desapropriação de Bens da Companhia Telefônica Nacional	19.170.970,27	

Empréstimo Recomposição de Dívidas	4.958.860,66	
Empréstimo Financiamento de Equipamento IGRA/2 (Correção monetária)	<u>264.150,98</u>	<u>29.408.823,71</u>
		<u>60.760.167,30</u>

As reduções da dívida, no valor de
NCr\$ 22.688.983,68, assim se discriminam:

Resgate de apólices

Empréstimo Encampação do Banco Pe- lotense (8.882 apólices de NCr\$ 0,50 cada uma)	4.441,00
Empréstimo Saneamento (500 apóli- ces de NCr\$ 1,00 cada uma)	500,00
Empréstimo Eletrificação - 2a. e- missão (759 apólices de NCr\$ 1,00 cada uma)	759,00
Empréstimo Obras e Investimentos (6.444 apólices de NCr\$ 1,00 ca- da uma)	6.444,00
Empréstimo II Plano de Obras do Es- tado	
Dec. 10.716, de 27/8/59 - 1a. sê- rie (17.288 apólices de NCr\$ 1,00 cada uma)	17.288,00
Dec. 12.465, de 30/6/61 - 4a. sê- rie (550.000 apólices de NCr\$ 1,00 cada uma)	550.000,00
Dec. 13.368, de 6/4/62 - 6a. sêrie (735.072 apólices de NCr\$ 1,00 cada uma)	735.072,00
Empréstimo Programa Preliminar de Investimentos	
Dec. 15.043, de 29/3/63 - 1a. sê- rie (119.277 apólices de NCr\$ 1,00 cada uma)	119.277,00
Empréstimo Consolidação de Dívidas Flutuantes	
Dec. 15.630, de 25/9/63 (896.316 apólices de NCr\$ 1,00 cada uma)	896.316,00
Empréstimo Lei 5.127/65	
Dec. 17.643, de 9/12/65 (18.991 apólices de NCr\$ 100,00 cada u- ma)	1.899.100,00
Empréstimo Plano Comunitário de Investimentos	
Dec. 17.989, de 8/8/66 - 1a. sê- rie (271.050 apólices de NCr\$ 10,00 cada uma)	2.710.500,00
Dec. 18.025, de 26/8/66 - 2a. sê- rie (106.276 apólices de NCr\$ 10,00 cada uma)	1.062.760,00

Empréstimo Plano de Auxílios Especiais aos Municípios

Dec. 18.321, de 28/12/66 (79.320 apólices de NCr\$ 50,00 cada uma)

3.966.000,00 11.968.457,00

Resgate de empréstimos contratados

Banco do Brasil S. A.

Empréstimo Desapropriação de Bens da Companhia Telefônica Nacional

1.790.812,58

Empréstimo Recomposição de Dívidas

734.504,69

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.

Empréstimo Unificação e Consolidação de Dívidas

31.911,13

Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul

Empréstimo Lei 4931/65

37.858,53

Empréstimo de NCr\$ 150 mil

75.000,00

Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul

Empréstimo Unificação e Consolidação de Dívidas

87.762,10

Empréstimo Saneamento

31.580,30

Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro

Empréstimo Saneamento

2.352,40

União Federal

Empréstimo Interno de Conversão da Dívida Externa - Dólares ...

1.211,46

Empréstimo Interno de Conversão da Dívida Externa - Libras

41,03

Empréstimo Ajuste para Liquidação de Dívidas - NCr\$ 12,5 milhões

1.780.000,00

Empréstimo Ajuste para Liquidação de Dívidas - NCr\$ 12 milhões

1.500.000,00

Empréstimo Ajuste para Liquidação de Dívidas - NCr\$ 7,68 milhões

512.000,00

6.585.034,22

Cancelamento de dívidas

Empréstimos em apólices

Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul

Dec. 17.806, de 16/2/66 - 1a. série

8.669,70

Empréstimo Plano Comunitário de Investimentos

Dec. 18.025, de 26/8/66 - 2a. série

22.450,00

Empréstimo Lei 5.603/68

Dec. 19.363, de 7/11/68

3.000.000,00

Empréstimo contratado		
Banco do Brasil S. A.		
Empréstimo Unificação e Consolidação de Dívidas	<u>1.104.372,76</u>	<u>4.135.492,46</u>
		<u>22.688.983,68</u>

A seguir, apresenta-se a discriminação dos títulos que se encontravam em circulação em 31 de dezembro de 1969, por empréstimos, séries e vencimentos.

Empréstimo Encampação do Banco Pelotense

Ano	Mês	
1970	janeiro	2.220,50
	julho	2.220,50
1971	janeiro	2.220,50
	julho	2.220,50
1972	janeiro	2.220,50
	julho	<u>2.239,00</u>
		<u>13.341,50</u>

Empréstimo Saneamento

Ano	Mês	
1970	junho	250,00
	dezembro	250,00
1971	junho	250,00
	dezembro	250,00
1972	junho	250,00
	dezembro	250,00
1973	junho	250,00
	dezembro	250,00
1974	junho	250,00
	dezembro	<u>250,00</u>
		<u>2.500,00</u>

Empréstimo Eletrificação - 2a. emissão

Ano	Mês	
1970	julho	759,00
1971	julho	759,00
1972	julho	759,00
1973	julho	759,00
1974	julho	759,00
1975	julho	759,00
1976	julho	759,00
1977	julho	759,00
1978	julho	759,00
1979	julho	759,00
1980	julho	759,00
1981	julho	759,00
1982	julho	759,00
1983	julho	759,00
1984	julho	<u>773,00</u>
		<u>11.399,00</u>

Empréstimo Obras e Investimentos

Ano	Mês	
1970	dezembro	8.209,00
1971	dezembro	8.209,00
1972	dezembro	8.209,00
1973	dezembro	8.209,00
1974	dezembro	8.209,00
1975	dezembro	8.209,00
1976	dezembro	8.209,00
1977	dezembro	8.209,00
1978	dezembro	8.209,00
1979	dezembro	8.215,00
		<u>82.096,00</u>

Empréstimo II Plano de Obras do Estado

1a. série

Ano	Mês		
1970	outubro	<u>5.000,00</u>	5.000,00

4a. série

1970	março	550.000,00	
1971	março	<u>675.000,00</u>	1.225.000,00

6a. série

1970	março	70.321,00	
	setembro	70.321,00	
1971	março	70.321,00	
	setembro	70.321,00	
1972	março	70.321,00	
	setembro	<u>70.325,00</u>	<u>421.930,00</u>
			<u>1.651.930,00</u>

Empréstimo Programa Preliminar de Investimentos

1a. série

Ano	Mês	
1970	março	16.080,00
	setembro	17.824,00
1971	março	3.330,00
	setembro	3.370,00
1972	março	2.000,00
	setembro	2.000,00
1973	março	2.000,00
	setembro	2.000,00
1974	março	2.000,00
	setembro	2.000,00
1975	março	2.000,00
	setembro	<u>2.000,00</u>
		<u>56.604,00</u>

" Empréstimo Lei nº 5.127/65

Ano	Mês	
1970	fevereiro	450.400,00
	agosto	940.400,00
1971	fevereiro	1.090.500,00
	agosto	545.200,00
1972	fevereiro	545.200,00
	agosto	547.700,00
1973	fevereiro	545.200,00
	agosto	558.200,00
1974	fevereiro	254.100,00
		<u>5.476.900,00</u>

Empréstimo Lei nº 5.162/65

Ano	Mês	
1970	fevereiro	1.036.600,00
	agosto	1.200.000,00
1971	fevereiro	1.080.000,00
	agosto	3.000.000,00
		<u>6.316.600,00</u>

Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul

1a. série

Ano	Mês	
1970	janeiro	719.879,40
	julho	1.044.754,20
1971	janeiro	4.322.373,30
	julho	4.568.926,50
1972	janeiro	1.304.094,60
	julho	1.070.028,90
1973	janeiro	311.188,50
	julho	183.616,20
		<u>13.524.861,60</u>

Empréstimo Plano Comunitário de Investimentos

1a. série

Ano	Mês		
1970	janeiro	1.190.000,00	
	julho	844.000,00	
1971	janeiro	790.700,00	
	julho	1.620.400,00	4.445.100,00

2a. série

1970	abril	2.468.100,00	
	outubro	2.691.970,00	
1971	abril	2.048.150,00	
	outubro	1.980.200,00	
1972	abril	1.146.400,00	
	outubro	31.700,00	10.366.520,00
			<u>14.811.620,00</u>

Empréstimo Plano de Auxílios Especiais aos Municípios

Ano	Mês	
1970	maio	1.965.800,00
	novembro	1.965.800,00
1971	maio	2.015.850,00
	novembro	<u>2.016.550,00</u>
		<u>7.964.000,00</u>

Empréstimo Lei nº 5.344/66

Ano	Mês	
1971	outubro	1.666.000,00
1972	abril	1.766.000,00
	outubro	1.866.000,00
1973	abril	1.966.000,00
	outubro	2.066.000,00
1974	abril	2.166.000,00
	outubro	2.266.000,00
1975	abril	2.780.400,00
	outubro	3.466.000,00
1976	abril	3.566.000,00
	outubro	<u>3.705.000,00</u>
		<u>27.279.400,00</u>

Empréstimo Lei nº 5.603/68

Ano	Mês	
1971	abril	538.000,00
1972	outubro	3.000.000,00
1973	abril	312.000,00
	outubro	<u>3.312.000,00</u>
		<u>7.162.000,00</u>

3.2.3 - DÍVIDA FLUTUANTE

Ao término do exercício de 1969, a dívida flutuante do Estado atingiu a quantia de NCr\$ 583.429.039,17, assim representada:

Restos a Pagar	266.667.069,44
Serviço da Dívida a Pagar	19.912.137,73
Depósitos	21.395.023,58
Débitos de Tesouraria ...	143.647.235,92
Diversos	<u>131.807.572,50</u>
	<u>583.429.039,17</u>

O incremento da dívida administrativa do Estado, nos últimos cinco anos, pode ser apreciado através dos seguintes dados:

Ano	Total	Índice	Aumento em relação ao ano anterior %
1965	91.590.795,74	100	-
1966	137.961.728,11	151	50,6
1967	259.946.262,05	284	88,4
1968	383.403.165,71	419	47,5
1969	583.429.039,17	637	52,2

Vê-se, através dos números absolutos e relativos alinhados, que a dívida administrativa vem crescendo sistematicamente.

No período considerado, o crescimento anual revela uma certa regularidade, ao redor dos 50%, exceto em 1967, quando o incremento atingiu a elevada taxa de 88,4%.

O total da dívida flutuante apresenta um aumento de NCr\$ 200.025.873,46 sobre o saldo de 1968, assim expresso:

Formação de dívidas	681.543.247,25
Menos:	
Pagamento de dívidas	<u>481.517.373,79</u>
Aumento da dívida flutuante	<u>200.025.873,46</u>

Este incremento pode também ser evidenciado mediante a conjugação do resultado financeiro do exercício com o aumento do ativo financeiro e com as variações independentes da execução orçamentária que influíram no patrimônio financeiro:

Resultado financeiro do exercício	192.888.785,32
Mais:	
Aumento do ativo financeiro	7.108.287,10
Cancelamento de créditos ..	<u>28.801,04</u>
Aumento da dívida flutuante	<u>200.025.873,46</u>

A seguir, os componentes de maior expressão do passivo financeiro serão objeto de detalhada análise.

RESTOS A PAGAR

Com a extensão monetária de NCr\$ 266.667.069,44, acham-se escriturados nesta conta os resíduos passivos, de que NCr\$ 87.134.922,38 constituem compromissos de exercícios anteriores e NCr\$ 179.532.147,06 referem-se a obrigações apuradas em 1969. Estes últimos assim se discriminam:

Contas a Pagar	14.341.805,79
Vencimentos a Pagar	89.931.250,94
Fôlhas a Pagar	17.206.331,00
Empenhos a Liquidar	<u>58.052.759,33</u>
	<u>179.532.147,06</u>

Como empenhos a liquidar, incluem-se os compromissos pendentes de comprovação de direitos creditórios, da ultimateção de fornecimentos ou da prestação de serviços.

SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR

Ao término do período administrativo, o serviço de amortização, juros e outros encargos da dívida fundada interna e externa, bem como de juros da dívida flutuante, atingiu o montante de NCr\$ 19.912.137,73. Estes encargos são desdobrados em três grupos, que serão analisados individualmente.

Serviço da Dívida Fundada Externa - Neste título estão compreendidos compromissos do Estado, no valor de NCr\$ 4.576.344,41, correspondentes às remessas feitas pelo Governo da União aos agentes pagadores no exterior. Esses débitos referem-se aos empréstimos em apólices efetuados nas décadas de 10 e 20, cujo serviço é fiscalizado pela União, a teor do Decreto-Lei Federal nº 6.019, de 23 de novembro de 1943. O serviço da operação de financiamento realizada em 1969 será atendido diretamente pelo Estado.

Serviço da Dívida Fundada Interna - O resgate e os encargos da dívida fundada interna vencidos e não pagos somam NCr\$ 15.335.546,39. Dessa quantia, NCr\$ 11.191.582,57 são devidos à União Federal e NCr\$ 2.501.832,07, ao Banco do Brasil S. A. Os restantes NCr\$ 1.642.131,75 referem-se a apólices chamadas a resgate e a cupons de juros vencidos, que se encontram à disposição dos respectivos portadores.

Serviço de Juros da Dívida Flutuante - No final do exercício, os compromissos decorrentes de juros da dívida flutuante aparecem com o saldo de NCr\$ 246,93.

DEPÓSITOS

Os depósitos específicos e de diversas origens assim se discriminavam, ao término do período administrativo:

Depósitos de Consignatários ..	9.373.622,20
Depósitos de Responsáveis	154,20
Retenções	207.354,38
Cauções	260.586,07
Depósitos Públicos e Judiciais	5.550.110,48
Depósitos de Autarquias	1.305.951,90
Depósitos Diversos	4.697.244,35
	<u>21.395.023,58</u>

Dentre os "Depósitos Diversos", destacam-se as seguintes quantias: NCr\$ 3.067.522,93 de créditos da União Federal, provenientes da arrecadação da taxa rodoviária federal, efetuada pelo Estado; NCr\$ 912.956,26 de depósitos para garantia de instância; e NCr\$ 194.901,57 de comissão sobre a cobrança da dívida ativa. O saldo subdivide-se em numerosas contas.

DÉBITOS DE TESOURARIA

Sob este título reúnem-se os compromissos decorrentes da realização das chamadas operações de tesouraria, no total de NCr\$ 143.647.235,92. Esses débitos estão compreendidos em duas contas, objeto da apreciação individual que segue.

Empréstimos por Antecipação da Receita - Por ocasião do encerramento do exercício, os saldos das operações por antecipação da receita, contratadas com estabelecimentos de crédito, eram os seguintes:

Banco do Brasil S. A.	20.000.000,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.	23.042.400,52
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	416.563,02
	<u>43.458.963,54</u>

O crédito do Banco do Brasil S. A. e a quantia de NCr\$ 2.857.214,25 do débito para com o Banco do Estado provêm de operações realizadas em 1969. Os restantes NCr\$ 20.185.186,27 do crédito do Banco do Estado e o saldo credor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul constituem remanescentes de empréstimos efetuados em 1968.

Letras do Tesouro - O saldo das letras do Tesouro em circulação, que no final do ano anterior era de NCr\$ 76.779.950,58, acusou no decorrer do exercício um aumento de NCr\$ 23.408.321,80, quase igual ao incremento verificado em 1968, que foi de NCr\$ 22.416.298,63, e bem inferior ao acréscimo ocorrido em 1967, da quantia de NCr\$ 41.201.014,15.

O incremento constatado em 1969 resulta de:

Letras lançadas em circulação	171.335.861,18
Letras resgatadas em 1969 ...	<u>147.927.539,38</u>
	<u>23.408.321,80</u>

Do montante em circulação, NCr\$ 1.257.660,32 referem-se a letras tomadas e ainda não apresentadas para resgate. O saldo de NCr\$ 98.930.612,06 corresponde a títulos a vencer em 1970.

As letras do Tesouro em circulação correspondem às emissões autorizadas pela Lei nº 3.260, de 5 de dezembro de 1957, pela de nº 3.785, de 30 de julho de 1959, alterada pelas de nºs 3.906 e 4.552, de 6 de fevereiro de 1960 e 16 de setembro de 1963, respectivamente, e pela Lei nº 5.120, de 6 de dezembro de 1965, modificada pelas de nºs. 5.289, de 7 de dezembro de 1966, e 5.592 de 29 de dezembro de 1967.

Segundo os vencimentos, as letras do Tesouro que se encontravam em circulação em 31 de dezembro de 1969 assim se discriminam:

Já vencidas e não apresentadas para resgate

Em 1958	281,00	
Em 1959	45,40	
Em 1960	181,05	
Em 1961	132,10	
Em 1963	2.009,00	
Em 1964	5.405,10	
Em 1965	675,85	
Em 1966	2.640,10	
Em 1967	257.621,20	
Em 1968	35.234,76	
Em 1969	<u>953.434,76</u>	1.257.660,32

Vencíveis em 1970

Em janeiro	23.064.988,44	
Em fevereiro	16.990.589,14	
Em março	6.068.354,30	
Em abril	8.853.336,36	
Em maio	10.368.870,12	
Em junho	8.904.991,77	
Em julho	11.355.329,88	
Em agosto	7.760.557,84	
Em setembro	4.374.730,15	
Em outubro	<u>1.188.864,06</u>	<u>98.930.612,06</u>
Saldo em circulação		<u>100.188.272,38</u>

DIVERSOS

Neste grupo figuram as obrigações não compreendidas nos títulos já apreciados. Segue-se a análise das contas aqui classificadas.

Contribuições para Autarquias - As contribuições deferidas às instituições autárquicas e imputadas à despesa, mas não pagas, cifraram-se em NCr\$ 34.816.358,21, com a seguinte distribuição:

Comissão Estadual de Silos e Armazéns	4.726.397,73
Departamento Aeroviário do Estado	275.167,13
Departamento Autônomo de Carvão Mineral	5.815,66
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem	471.593,66
Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais ...	5.287.789,86
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul	23.909.836,59
Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul	139.757,58

Credores Diversos - Os diversos componentes do grupo totalizaram NCr\$ 67.214.537,00. Com parcelas significativas aparecem os seguintes credores:

Aços Finos Piratini S. A., c/Capital a Integralizar	11.393.010,83
Agrale S. A. - Tratores e Motores	626.321,19
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., c/Aquisição de Área	1.225.837,67
c/Liquidação do Ativo do Banco Pelotense	166.622,96
c/Repasso do Banco Central do Brasil	<u>4.472.820,15</u>
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Taxa de Investimentos da Pecuária	512.420,03
c/Fundo de Cooperação Financeira a Integralizar	4.730.706,74
c/Fundo do Estado do Rio Grande do Sul a Integralizar	<u>1.207.352,31</u>
Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, c/Capital a Integralizar	499.700,00

Companhia Estadual de Energia Elétrica, c/Encampação de Usinas	964,53	
c/Capital a Integralizar	<u>9.349.437,95</u>	9.350.402,48
Companhia Rio-Grandense de Saneamento, c/Capital a Integralizar		8.500.000,00
Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações, c/Ca- pital a Integralizar		19.192.837,35
Indústria de Celulose Borregaard S. A., c/Capital a Integralizar		3.102.500,00
Produtos Gaúchos S. A. - PROGASA		510.000,00
Secretaria de Educação e Cultura, c/Fundo do Ensi- no Primário		1.425.458,75

Fundo de Participação dos Municípios - O montante NCr\$ 28.817.954,33 refere-se à parcela de 20 % sobre o produto do imposto de circulação de mercadorias, arrecadado pelo Estado, mas pertencente aos municípios, por força de dispositivo constitucional.

Cheques a Pagar - Os cheques relativos a vantagens de pessoal, emitidos pelo Tesouro do Estado e remanescentes em Carteira em 31 de dezembro de 1969, apresentam o saldo de NCr\$ 460.697,58.

Fundo para Aquisição de Apólices - O fundo destinado à aquisição em Bolsa, à cotação do dia, de títulos da dívida pública estadual registrou o saldo de NCr\$ 130.005,00, não tendo sido movimentado no ano sob relato.

Outras Contas - Sob esta denominação englobam-se o fundo de estoque de materiais, com NCr\$ 314.449,33, e os empenhos realizados à conta desse fundo, com NCr\$ 53.570,96.

4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações, tanto qualitativas como quantitativas, de que foi passível o patrimônio do Estado, em decorrência da execução orçamentária e de fatos a ela estranhos, e o resultado patrimonial são evidenciados na peça técnica denominada "Demonstração das Variações Patrimoniais", que integra o Balanço Geral.

Para maior clareza, todavia, far-se-á neste capítulo a análise do resultado patrimonial e das variações de que se origina.

De forma sintética, o resultado patrimonial assim se expressa:

Variações ativas....	1.454.765.133,89
Variações passivas..	<u>1.308.106.808,67</u>
Superavit verificado	<u>146.658.325,22</u>

Como esse resultado deriva de duas ordens de fatos, proceder-se-á à sua decomposição, com o propósito de melhor elucidar as origens.

Inicialmente será apurado o resultado parcial decorrente das variações resultantes da execução orçamentária, que assim se desdobram:

a) Positivas

Receita orçamentária		1.020.640.977,89
Menos: Mutações patrimoniais da receita:		
Cobrança da dívida ativa	9.635.614,27	
Alienação de bens móveis	1.735,00	
Alienação de bens imóveis	130.139,23	
Empréstimos tomados.....	35.762.092,84	
Recebimento de créditos...	<u>25.000,00</u>	<u>45.554.581,34</u>
Receita efetiva.....		<u>975.086.396,55</u>

b) Negativas

Despesa orçamentária.....		1.213.529.763,21
Menos: Mutações patrimoniais da despesa:		
Aquisição de bens móveis	16.363.327,41	
Construção e aquisição de bens imóveis.....	19.841.268,01	
Aquisição de títulos e valores.....	93.414.379,66	
Amortização de dívidas...	18.553.491,22	
Formação de créditos.....	<u>14.752.870,31</u>	<u>162.925.336,61</u>
Despesa efetiva.....		<u>1.050.604.426,60</u>

O primeiro resultado parcial é obtido mediante a conjugação das variações expostas, como segue:

Despesa efetiva.....	1.050.604.426,60
Receita efetiva.....	<u>975.086.396,55</u>
Deficit patrimonial da gestão orçamentária	<u>75.518.030,05</u>

O outro resultado parcial deflui das variações independentes da execução orçamentária, discriminadas a seguir:

a) Positivas

No patrimônio permanente:

Inscrição da dívida ativa.....	44.510.572,26	
Inscrição de valores.....	199.380.398,61	
Inscrição de créditos.....	5.249.131,73	
Incorporação de bens móveis...	65.703,15	
Incorporação de bens imóveis..	1.427.364,18	
Cancelamento de dívidas.....	4.135.492,46	
Amortização de dívidas.....	966.373,06	
Entradas de almoxarifados.....	<u>15.463.783,94</u>	<u>271.198.819,39</u>

b) Negativas

No patrimônio financeiro:

Cancelamento de créditos.....		28.801,04
-------------------------------	--	-----------

No patrimônio permanente:

Inscrição de dívidas passivas	30.335.091,45	
Desincorporação de bens.....	3.753.099,11	
Cancelamento de créditos.....	97.649,98	
Saídas de almoxarifados.....	<u>14.807.822,54</u>	<u>48.993.663,08</u>
		<u>49.022.464,12</u>

O resultado patrimonial extra-orçamentário assim se apresenta:

Variações independentes da execução orçamentária:	
Variações ativas.....	271.198.819,39
Variações passivas.....	<u>49.022.464,12</u>
Superavit patrimonial extra-orçamentário.....	<u>222.176.355,27</u>

A soma algébrica dos dois resultados parciais expostos indica o superavit patrimonial global, a saber:

Superavit patrimonial extra-orçamentário	222.176.355,27
Deficit patrimonial orçamentário.....	<u>75.518.030,05</u>
Superavit patrimonial verificado.....	<u>146.658.325,22</u>

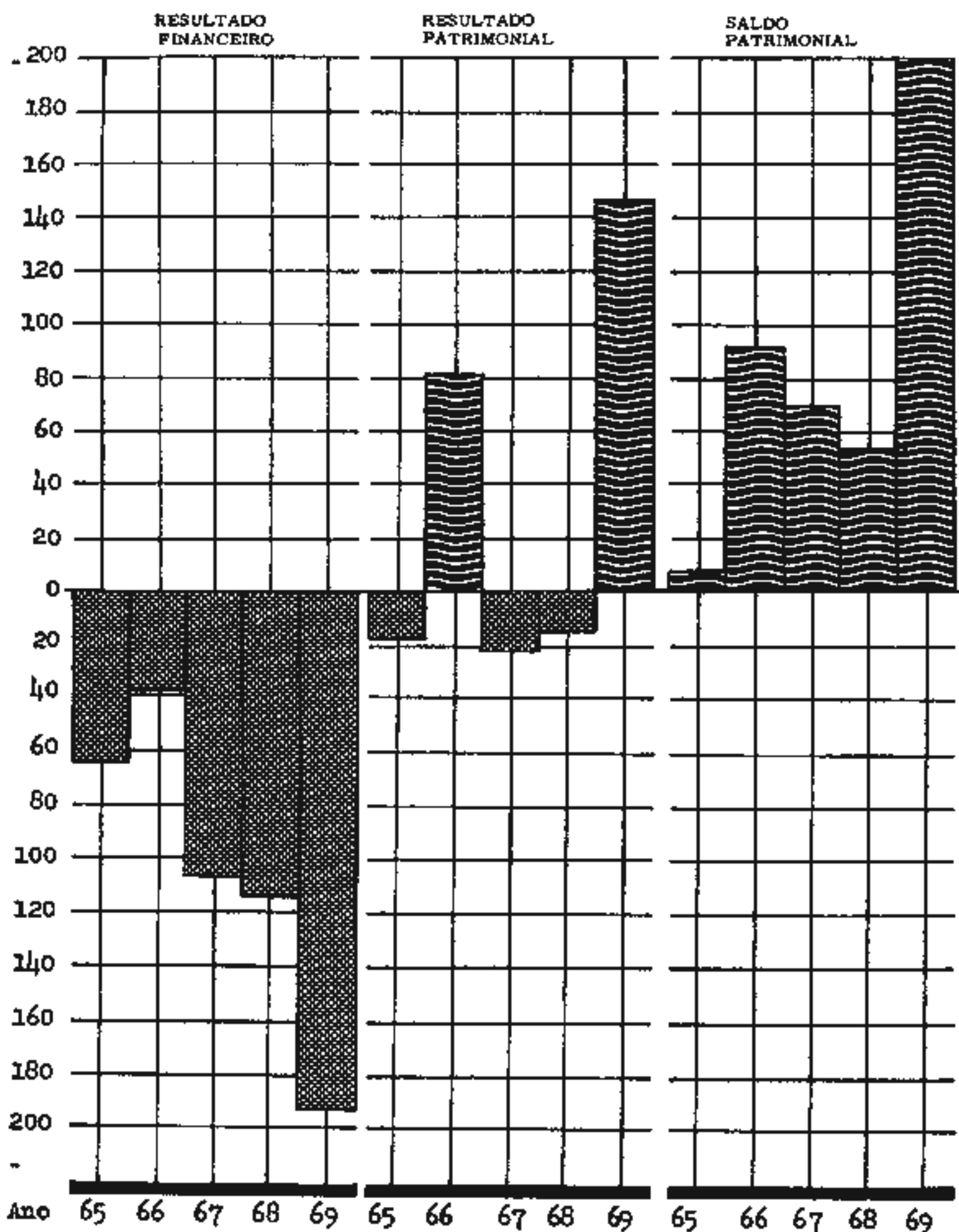
Conforme se pode constatar através dos elementos alinhados, o superavit apurado decorre exclusivamente das variações extra-orçamentárias. Dentre estas predomina a inscrição de ações representativas do capital de empresas em que o Estado participa, distribuídas em decorrência do aumento do capital das mesmas, mediante a incorporação de lucros e da reavaliação do ativo.

O reflexo do resultado positivo na situação líquida inicial assim se evidencia:

Ativo Real Líquido em 31/12/68	54.287.246,04
Superavit patrimonial de 1969	<u>146.658.325,22</u>
Ativo Real Líquido em 31/12/69	<u>200.945.571,26</u>

Apresenta-se, a seguir, a representação gráfica dos resultados financeiro e patrimonial e da situação líquida, nos últimos cinco anos.

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS E DA SITUAÇÃO LÍQUIDA POR QÜINQUÊNIO



5 - APURAÇÃO DO DESCOBERTO FINANCEIRO EM 31/12/69

Em 31 de dezembro de 1969, as deficiências financeiras acumuladas atingiram o elevado montante de NCr\$ 393.867.450,86, operando-se o apreciável aumento de NCr\$ 159.945.745,11 sobre a posição existente ao final do ano anterior.

O descoberto financeiro é determinado através de procedimento tradicional, que consiste em conjugar os componentes reais e potenciais do ativo e passivo financeiros. Enquanto os elementos reais constam do Balanço Patrimonial, os potenciais são objeto de apuração.

Integra o ativo potencial o produto de receitas legalmente afetadas e de operações de crédito vinculado à despesa autorizada, a realizar.

O passivo potencial abrange as receitas de aplicação específica e as operações de crédito realizadas mas não utilizadas na cobertura de despesas e, ainda, os créditos transportados para o exercício seguinte.

Procede-se, a seguir, à apuração dos elementos potenciais, iniciando-se pelo ativo, que perfaz NCr\$ 219.651.132,15, a saber:

I - Empréstimo em apólices II Plano de Obras do Estado - 4a. série (Lei 3.601, de 1/12/58, e Dec. 12.465, de 30/6/61)

a) Créditos abertos

Especiais

Em 1961 (v. págs. 144 a 147 do Balanço de 1961)	2.123.125,69	
Em 1962 (v. págs. 168 a 171 do Balanço de 1962)	883.538,50	
Em 1963 (Dec. 14.707, de 14/1/63)	250,00	
Em 1966 (Dec. 18.233, de 12/12/66)	<u>20.000,00</u>	3.026.914,19

Suplementares		
Em 1964		2.993,04
b) Crédito de 1961, revigorado em 1962		
Dec. 12.716, de 18/10/61		<u>1.000,00</u>
		3.030.907,23
Menos		
c) Saldos de créditos extintos		
Em 1961 (v. págs. 144 a 147 do Balanço de 1961)	1.018,18	
Em 1962 (v. págs. 168 a 171 do Balanço de 1962)	1.162,81	
Em 1963 (v. págs. 162 e 163 do Balanço de 1963)	32.940,15	
Em 1964 (v. pág. 114 do Balanço de 1964)	3.516,16	
Em 1965 (v. pág. 125 do Balanço de 1965)	<u>227,54</u>	<u>38.864,84</u>
		2.992.042,39
Menos		
d) Crédito de 1961, ab-rogado em 1962		
Dec. 12.845, de 23/11/61		<u>7.000,00</u>
		2.985.042,39
Menos		
e) Cancelamento de créditos		
Dec. 17.036, de 22/12/64		<u>2.993,04</u>
		2.982.049,35
Menos		
f) Produto recebido até 31/12/69		
		<u>2.756.473,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>225.576,35</u>

II - Empréstimo em apólices II Plano de Obras do Estado - 6a. série (Lei 3.601, de 1/12/58, e Dec. 13.368, de 6/4/62)

a) Créditos abertos		
Especiais		
Em 1962 (v. págs. 172 a 180 do Balanço de 1962)	4.382.592,00	
Em 1963 (v. págs. 163 a 167 do Balanço de 1963)	736.165,00	
Em 1964 (v. pág. 114 do Balanço de 1964)	67.488,86	
Em 1965 (v. pág. 125 do Balanço de 1965)	20.000,00	
Em 1966 (v. pág. 135 do Balanço de 1966)	<u>272.338,80</u>	<u>5.478.584,66</u>
Suplementares		
Em 1964		42.503,21

b) Créditos de 1962, revigorados em 1963		
Dec. 13.965, de 11/8/62	600,00	
Dec. 14.172, de 1/10/62	1.000,00	
Dec. 14.240, de 22/10/62	668,37	
Dec. 14.241, de 22/10/62	<u>1.831,63</u>	<u>4.100,00</u>

5.525.187,87

Menos

c) Saldos de créditos extintos

Em 1962 (v. págs. 172 a 180 do Balanço de 1962)	11.563,17	
Em 1963 (v. págs. 163 a 167 do Balanço de 1963)	189.011,81	
Em 1964 (v. pág. 114 do Balanço de 1964)	53.774,92	
Em 1965 (v. pág. 125 do Balanço de 1965)	<u>5.442,24</u>	<u>259.792,14</u>

5.265.395,73

Menos

d) Cancelamento de créditos

Decretos de 1962, ab-rogados em 1963 (v. págs. 163 a 167 do Balanço de 1963)	12.631,00	
Dec. 16.919, de 27/10/64	1.000,00	
Dec. 17.005, de 12/12/64	1.189,70	
Dec. 17.036, de 22/12/64	<u>40.313,51</u>	<u>55.134,21</u>

5.210.261,52

Menos

e) Alteração de recursos de crédito de 1962

Dec. 13.590, de 29/5/62	<u>232.668,61</u>
-------------------------------	-------------------

4.977.592,91

Menos

f) Produto recebido até 31/12/69	<u>4.712.184,27</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>265.408,64</u>

III - Empréstimo em apólices Programa Preliminar de Investimentos - 2a. série (Lei 4.387, de 6/12/62, e Dec. 15.637, de 26/9/63)

a) Créditos abertos

Especiais

Em 1963 (v. págs. 175 a 178 do Balanço de 1963)	4.982.378,74	
Em 1964 (v. págs. 117 a 119 do Balanço de 1964)	9.500,00	
Em 1965 (v. pág. 126 do Balanço de 1965)	<u>365.129,00</u>	<u>5.357.007,74</u>

Suplementares

Em 1964	<u>5.612,68</u>
---------------	-----------------

5.362.620,42

Menos		
b) Saldos de créditos extintos		
Em 1963 (v. págs. 175 a 178 do Balanço de 1963)	3.000,00	
Em 1964 (v. págs. 117 a 119 do Balanço de 1964)	354.179,75	
Em 1966 (v. pág. 135 do Balanço de 1966)	<u>594,59</u>	<u>357.774,34</u>
		5.004.846,08
Menos		
c) Cancelamento de créditos		
Dec. 16.919, de 27/10/64	73,02	
Dec. 17.036, de 22/12/64	<u>5.539,65</u>	<u>5.612,67</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>4.999.233,41</u>
IV - Empréstimo em apólices Programa Preliminar de Investimentos - 3a. série (Lei 4.387, de 6/12/62, e Dec. 16.211, de 28/12/63)		
a) Créditos abertos		
Especiais		
Em 1963 (v. pág. 179 do Balanço de 1963)	455.260,00	
Em 1964 (v. pág. 119 do Balanço de 1964)	<u>1.544.739,88</u>	<u>1.999.999,88</u>
Suplementares		
Em 1964		<u>28.000,00</u>
		2.027.999,88
Menos		
b) Saldos de créditos extintos		
Em 1964 (v. pág. 119 do Balanço de 1964)	94.151,42	
Em 1965 (v. págs. 126 e 127 do Balanço de 1965)	<u>231,00</u>	<u>94.382,42</u>
		1.933.617,46
Menos		
c) Cancelamento de crédito		
Dec. 17.036, de 22/12/64		<u>28.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>1.905.617,46</u>
V - Empréstimo em apólices Consolidação de Dívidas Flutuantes (Lei 4.426, de 21/12/62, e Dec. 15.630, de 25/9/63)		
a) Crédito especial aberto		
Em 1963 (Dec. 15.631, de 26/9/63)		1.500.000,00
Menos		
b) Saldo de crédito extinto		
Em 1968 (Dec. 15.631, de 26/9/63)		<u>17,50</u>
		1.499.982,50

Menos		
c) Produto recebido até 31/12/69		<u>1.438.544,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>61.438,50</u>
VI - Empréstimo em apólices Lei 5.127/65		
a) Créditos suplementares abertos		
Em 1965		10.000.000,00
Menos		
b) Produto recebido até 31/12/69		<u>9.418.525,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>581.475,00</u>
VII - Empréstimo em apólices Lei 5.162/65		
a) Créditos suplementares abertos		
Em 1965		10.000.000,00
Menos		
b) Produto recebido até 31/12/69		<u>3.316.600,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>6.683.400,00</u>
VIII - Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos - 1ª. série (Lei 5.249, de 16/7/66, e Dec. 17.989, de 8/8/66)		
a) Créditos abertos		
Especiais		
Em 1966 (v. pág. 136 do Balanço de 1966)		8.000.000,00
Suplementares		
Em 1969		<u>555.714,50</u>
		8.555.714,50
b) Crédito de 1966, revigorado em 1969		
Dec. 18.016, de 24/8/66		<u>313.000,00</u>
		8.868.714,50
Menos		
c) Saldos de créditos extintos		
Em 1968 (Dec. 18.016, de 24/8/66)	313.000,00	
Em 1969 (v. pág. 140 do Balanço de 1969)	<u>318.876,56</u>	<u>631.876,56</u>
		8.236.837,94
Menos		
d) Cancelamento de créditos por redução		
Em 1969 (v. pág. 140 do Balanço de 1969)		<u>555.714,50</u>
		7.681.123,44

Menos		
e) Produto recebido até 31/12/69		<u>7.170.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>511.123,44</u>
IX - Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos - 2a. série (Lei 5.249, de 16/7/66, e Dec. 18.025, de 26/8/66)		
a) Créditos abertos		
Especiais		
Em 1966 (v. pág. 136 do Balanço de 1966)		12.000.000,00
Suplementares		
Em 1969		<u>392.500,00</u>
		12.392.500,00
Menos		
b) Saldos de créditos extintos		
Em 1968 (v. pág. 142 do Balanço de 1968)	289.557,65	
Em 1969 (v. pág. 140 do Balanço de 1969)	<u>2.054,77</u>	<u>291.612,42</u>
		12.100.887,58
Menos		
c) Cancelamento de créditos por redução		
Em 1969 (v. pág. 140 do Balanço de 1969)		<u>392.500,00</u>
		11.708.387,58
Menos		
d) Produto recebido até 31/12/69		<u>11.437.330,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>271.057,58</u>
X - Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos - 3a. série (Lei 5.249, de 16/7/66, alterada pela Lei 5.412, de 7/1/67, e Dec. 18.372, de 18/1/67)		
a) Créditos abertos		
Especiais		
Em 1967 (v. pág. 121 do Balanço de 1967)		2.494.840,00
Suplementares		
Em 1969		<u>70.000,00</u>
		2.564.840,00
Menos		
b) Saldos de créditos extintos		
Em 1968 (v. págs. 142 e 143 do Balanço de 1968)	261.764,13	
Em 1969 (v. pág. 140 do Balanço de 1969)	<u>95.000,00</u>	<u>356.764,13</u>
		2.208.075,87

Menos

c) Cancelamento de créditos por redução		
Dec. 18.381, de 19/1/67		<u>70.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>2.138.075,87</u>

XI - Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul - 1ª série (Lei 5.121, de 6/12/65, e Dec. 17.806, de 16/2/66)

a) Créditos abertos

Especiais

Em 1966 (v. pág. 136 do Balanço de 1966)	22.762.303,58	
Em 1967 (v. págs. 121 e 122 do Balanço de 1967)	719.100,00	
Em 1968 (v. pág. 143 do Balanço de 1968)	100.000,00	
Em 1969 (v. págs. 140 e 141 do Balanço de 1969)	<u>3.270.000,00</u>	26.851.403,58

Suplementares

Em 1967	4.223.192,00	
Em 1969	<u>1.152.951,90</u>	<u>5.376.143,90</u>
		32.227.547,48

b) Crédito de 1966, revigorado em 1968

Dec. 18.300, de 27/12/66		<u>785.158,16</u>
		33.012.705,64

Menos

c) Saldos de créditos extintos

Em 1967 (v. págs. 121 e 122 do Balanço de 1967)	887.446,62	
Em 1968 (v. pág. 143 do Balanço de 1968)	772.400,00	
Em 1969 (v. págs. 140 e 141 do Balanço de 1969)	<u>237.925,42</u>	<u>1.897.772,04</u>
		31.114.933,60

Menos

d) Cancelamento de créditos por redução

Dec. 18.751, de 23/11/67	100.000,00	
Dec. 19.439, de 10/12/68	100.000,00	
Em 1969 (v. págs. 140 e 141 do Balanço de 1969)	<u>1.152.951,90</u>	<u>1.352.951,90</u>
		29.761.981,70

Menos

e) Produto recebido até 31/12/69		<u>8.658.813,05</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>21.103.168,65</u>

XII - Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul - 2a. série (Lei 5.121, de 6/12/65, e Dec. 18.769, de 4/12/67)	
a) Crédito especial aberto	
Em 1967 (Dec. 18.756, de 29/11/67) ...	10.000.000,00
Menos	
b) Saldo de crédito extinto	
Em 1969 (Dec. 18.756, de 29/11/67) ...	<u>127.267,94</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>9.872.732,06</u>
XIII - Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul - 3a. série (Lei 5.121, de 6/12/65, e Dec. 18.873-B, de 30/12/67)	
a) Créditos abertos	
Especiais	
Em 1969 (v. pág. 141 do Balanço de 1969)	5.500.000,00
Suplementares	
Em 1967	<u>4.500.000,00</u>
Menos	10.000.000,00
b) Saldos de créditos extintos	
Em 1969 (v. pág. 141 do Balanço de 1969)	<u>855.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>9.145.000,00</u>
XIV - Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul - 4a. série (Lei 5.121, de 6/12/65, e Dec. 20.008, de 5/12/69)	
Crédito especial aberto	
Em 1969 (Dec. 20.075, de 31/12/69)	<u>182.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>182.000,00</u>
XV - Empréstimo em apólices Plano de Auxílios Especiais aos Municípios (Lei 5.309, de 19/12/66, e Dec. 18.321, de 28/12/66)	
a) Crédito especial aberto	
Em 1966 (Dec. 18.288, de 26/12/66)	12.000.000,00
Menos	
b) Produto recebido até 31/12/69	<u>11.930.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>70.000,00</u>
XVI - Empréstimo em apólices Lei 5.344/66	
a) Créditos abertos	
Especiais	
Em 1966 (Dec. 18.332, de 30/12/66)	30.000.000,00

	Em 1969 (v. págs. 141 e 142 do Balanço de 1969)	<u>10.130.755,00</u>	40.130.755,00
	Suplementares		
	Em 1969		<u>9.320,00</u>
			40.140.075,00
	Menos		
	b) Saldos de créditos extintos		
	Em 1969 (v. págs. 141 e 142 do Balanço de 1969)		<u>95.431,43</u>
			40.044.643,57
	Menos		
	c) Cancelamento de créditos por redução		
	Em 1969 (Dec. 18.332, de 30/12/66) ...		<u>10.140.075,00</u>
			29.904.568,57
	Menos		
	d) Produto recebido até 31/12/69		<u>27.279.400,00</u>
	Parcela a realizar vinculada		<u>2.625.168,57</u>
XVII -	Empréstimo em apólices Lei 5.552/67 (Dec. 18.840, de 27/12/67)		
	Crédito especial aberto		
	Em 1967 (Dec. 18.843, de 27/12/67)		<u>1.000.000,00</u>
	Parcela a realizar vinculada		<u>1.000.000,00</u>
XVIII -	Empréstimo em apólices Lei 5.553/67 (Dec. 18.842, de 27/12/67)		
	a) Créditos abertos		
	Especiais		
	Em 1967 (v. pág. 122 do Balanço de 1967)		4.167.294,00
	Suplementares		
	Em 1967		<u>2.109.697,07</u>
			6.276.991,07
	Menos		
	b) Saldos de créditos extintos		
	Em 1969 (v. pág. 142 do Balanço de 1969)		<u>4.256,72</u>
	Parcela a realizar vinculada		<u>6.272.734,35</u>
XIX -	Empréstimo em apólices Lei 5.603/68 (Dec. 19.363, de 7/11/68)		
	a) Crédito suplementar aberto		
	Em 1968 (Dec. 19.430, de 7/12/68)		80.000.000,00
	Menos		
	b) Produto recebido até 31/12/69		<u>10.162.000,00</u>
	Parcela a realizar vinculada		<u>69.838.000,00</u>

XX - Empréstimo a contratar "Financiadora de Estudos, Projetos e Programas S.A. - Finep" (Lei 5.631, de 5/8/68)

Crédito de 1968, revigorado em 1969

Dec. 19.231, de 14/8/68	<u>3.600.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>3.600.000,00</u>

XXI - Fundo de Participação dos Estados (Item I do Art. 25 da Constituição da República)

a) Créditos abertos

Especiais

Em 1968

Dec. 19.137, de 3/7/68	887.000,00	
Dec. 19.225, de 12/8/68	837.229,28	
Dec. 19.231, de 14/8/68	400.000,00	
Dec. 19.337, de 16/10/68	500.000,00	
Dec. 19.423, de 29/11/68	<u>5.257.000,00</u>	7.881.229,28

Em 1969

Dec. 20.059, de 27/12/69	308.000,00	
Dec. 20.087, de 31/12/69	<u>2.039.000,00</u>	2.347.000,00

Suplementares

Em 1969		<u>9.000.000,00</u>
		19.228.229,28

Mais

b) Crédito de 1968, revigorado em 1969

Dec. 19.231, de 14/8/68	<u>40.587,00</u>
	19.268.816,28

Mais

c) Recursos utilizados

Despesa realizada à conta de dotações orçamentárias

Código 5.08 (Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas)	<u>25.997.110,93</u>
	45.265.927,21

Menos

d) Saldos de créditos extintos

Em 1968

Dec. 19.225, de 12/8/68	0,10
Dec. 19.231, de 14/8/68	40.587,00

Em 1969

Dec. 19.231, de 14/8/68	7.199,30	
Dec. 19.423, de 29/11/68	<u>309.899,54</u>	<u>357.685,94</u>
		44.908.241,27

Menos

e) Cancelamento de créditos, por redução

Em 1969

Dec. 19.423, de 29/11/68 2.347.000,00
42.561.241,27

Menos

Produto recebido até 31/12/69 25.610.451,83
Parcela a realizar vinculada 16.950.789,44

XXII - Renda do Departamento de Loteria do Estado

Recursos proporcionados pelo Departamento de Loteria do Estado, nos termos da Lei 4.631, de 9/12/63, alterado pela Lei 4.760, de 17/7/64

a) Recursos realizados no exercício de 1969 Vinculados ao art. 9º da Lei 4.760/64.. 2.442.571,41
b) Valor dos recursos a utilizar, considerados como componentes do Passivo Potencial na Exposição sobre o Balanço de 1968 155.236,80
c) Auxílios concedidos em 1968, à conta dos recursos proporcionados pelo Departamento de Loteria do Estado, cancelados pelo Decreto Legislativo 2.662, de 30/4/69, e escriturados na rubrica "Receita de Indenizações e Restituições" Vinculados ao art. 9º da Lei 4.760/64.. 72.010,00
2.669.818,21

Menos

d) Recursos utilizados

Vinculados ao art. 9º da Lei 4.760/64
Despesas realizadas à conta de dotações orçamentárias
Códigos 1.02, 3.03 e 8.13 (Plano de Subvenções e Auxílios) 2.870.793,69
Parcela a realizar vinculada 200.975,48

O passivo financeiro potencial soma
NCr\$ 613.518.583,01 e é formado pelos seguintes elementos:

I - Empréstimo Lei 4.931, de 13/2/65, contratado com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul

a) Créditos especiais abertos

Em 1965 (Dec. 17.278, de 22/4/65) 130.300,00
Em 1966 (Dec. 17.789, de 4/2/66) 51.549,20 181.849,20

Menos

b) Saldos de créditos extintos

Em 1965 (Dec. 17.278, de 22/4/65)	54.335,43	
Em 1967 (Dec. 17.789, de 4/2/66)	<u>9.178,78</u>	<u>63.514,21</u>
		118.334,99
Saldo dos recursos a utilizar		<u>11.965,01</u>
Produto recebido até 31/12/69		<u>130.300,00</u>

II - Taxa de Transportes

Recursos proporcionados pela taxa de transportes, instituída pela Lei 2.737, de 26/11/55

a) Valor dos recursos a utilizar, considerados como componentes do Passivo Potencial na Exposição sobre o Balanço de 1968, vinculado ao Departamento Aeroviário do Estado		147.966,14
---	--	------------

Mais

b) Saldos de créditos extintos

Em 1969

Dec. 18.770, de 5/12/67 Vinculado às Prefeituras	4.532,08	
Dec. 18.772, de 5/12/67 Vinculado ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem ..	321.709,65	
Vinculado ao Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais..	<u>53.909,48</u>	<u>380.151,21</u>
Saldo dos recursos a utilizar		<u>528.117,35</u>

III - Taxa de Comunicações

Recursos proporcionados pela taxa de comunicações, instituída pela Lei 5.135, de 7/12/65

Valor dos recursos considerados como componentes do Passivo Potencial na exposição sobre o Balanço de 1967		<u>90.116,47</u>
--	--	------------------

IV - Quota-parte do imposto sobre energia elétrica

Recursos proporcionados pela quota-parte do imposto sobre energia elétrica

Valor dos recursos a utilizar, considerados como componentes do Passivo Potencial na exposição sobre o Balanço de 1967		<u>649.103,24</u>
---	--	-------------------

V - Taxa de Saneamento

Recursos proporcionados pela taxa de saneamento, instituída pela Lei 5.135, de 7/12/65

Valor dos recursos a utilizar, considerados como componentes do Passivo Potencial na exposição sobre o Balanço de 1967

2.562.626,35

VI - Renda do Departamento de Loteria do Estado

Recursos proporcionados pelo Departamento de Loteria do Estado, nos termos da Lei 4.631, de 9/12/63, alterada pela Lei 4.760, de 17/7/64

a) Recursos realizados no exercício de 1969
Vinculados ao art. 39 da Lei 4.631/63.

592.600,00

b) Valor dos recursos a utilizar, considerados como componentes do Passivo Potencial na exposição sobre o Balanço de 1968

Vinculados ao art. 39 da Lei 4.631/63.

298.370,00

890.970,00

Menos

c) Recursos utilizados

Vinculados ao art. 39 da Lei 4.631/63
Despesas realizadas à conta de dotações orçamentárias
Código 3.03 (Plano de Subvenções e Auxílios)

381.600,00

Saldo dos recursos a utilizar
Vinculado ao art. 39 da Lei 4.631/63.

509.370,00

VII - Empréstimo contratado com o Banco do Brasil S. A. (Lei 5.587, de 29/12/67)

a) Créditos especiais abertos

Em 1967 (Dec. 18.865, de 29/12/67) 3.000.000,00
Em 1969 (Dec. 20.080, de 31/12/69) 2.000.000,00

5.000.000,00

Menos

b) Saldos de créditos extintos

Em 1969 (Dec. 18.865, de 29/12/67) ...

152.141,54

4.847.858,46

Saldo dos recursos a utilizar

152.141,54

Produto recebido até 31/12/69

5.000.000,00

VIII - Empréstimo de NCr\$ 150.000,00 contratado com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul (Lei 5.249, de 16/7/66, art. 49, letra "a")		
Produto recebido até 31/12/68		<u>150.000,00</u>
Saldo dos recursos a utilizar		<u>150.000,00</u>

IX - Fundo de Participação dos Municípios (§ 89 do art. 23 da Constituição da República)		
a) Recursos arrecadados no exercício equivalentes a 20% da receita proporcionada pelo Imposto de Circulação de Mercadorias		172.476.080,29
Mais		
b) Valor dos recursos a utilizar considerados como componentes do Passivo Potencial, na exposição sobre o Balanço de 1968		<u>3.530.612,13</u>
		176.006.692,42
Menos		
c) Recursos utilizados		
Despesa realizada à conta de dotações orçamentárias		
Código 5.08 (Diversas Transferências Correntes - Entidades Municipais)	172.474.415,74	
d) Crédito especial aberto		
Dec. 20.052, de 24/12/69	<u>3.530.612,13</u>	<u>176.005.027,87</u>
Saldo dos recursos a utilizar		<u>1.664,55</u>

A confrontação dos componentes reais e potenciais conduz ao descoberto financeiro, como se demonstra:

Ativo Financeiro

I - Real

Disponível	41.921.134,95	
Realizável	<u>19.227.022,40</u>	61.148.157,35

II - Potencial

Empréstimos vinculados a créditos especiais abertos

Empréstimo em apólices II Plano de Obras do Estado (Lei 3.601, de 1/12/58)		
4a. série - Dec. 12.465, de 30/6/61	225.576,35	
6a. série - Dec. 13.368, de 6/4/62	265.408,64	

Empréstimo em apólices Programa Preliminar de Investimentos (Lei 4.387, de 6/12/62)	
2a. série - Dec. 15.637, de 26/9/63	4.999.233,41
3a. série - Dec. 16.211, de 28/12/63	1.905.617,46
Empréstimo em apólices Consolidação de Dívidas Flutuantes (Lei 4.426, de 21/12/62, e Dec. 15.630, de 25/9/63)..	61.438,50
Empréstimo em apólices Lei 5.127/65	581.475,00
Empréstimo em apólices Lei 5.162/65	6.683.400,00
Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos (Lei 5.249, de 16/7/66)	
1a. série - Dec. 17.989, de 8/8/66	511.123,44
2a. série - Dec. 18.025, de 26/8/66	271.057,58
3a. série - Dec. 18.372, de 18/1/67	2.138.075,87
Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul (Lei 5.121, de 6/12/65)	
1a. série - Dec. 17.806, de 16/2/66	21.103.168,65
2a. série - Dec. 18.769, de 4/12/67	9.872.732,06
3a. série - Dec. 18.873 - B, 30/12/67	9.145.000,00
4a. série - Dec. 20.008, de 5/12/69	182.000,00
Empréstimo em apólices Plano de Auxílios Especiais aos Municípios (Lei 5.309, de 19/12/66, e Dec. 18.321, de 28/12/66)	70.000,00
Empréstimo em apólices Lei 5.344/66	
Dec. 18.322, de 28/12/66 ..	2.625.168,57
Empréstimo em apólices Lei 5.552/67	
Dec. 18.840, de 27/12/67 ..	1.000.000,00
Empréstimo em apólices Lei 5.553/67	
Dec. 18.842, de 27/12/67 ..	6.272.734,35
Empréstimo em apólices Lei 5.603/68	
Dec. 19.363, de 7/11/68 ...	69.838.000,00

Empréstimo a contratar "Financiadora de Estudos, Projetos e Programas S.A. - Finep" (Lei 5.631, de 5/8/68)	3.600.000,00	
Fundo de Participação dos Estados (§ 2º do art. 26 da Constituição da República)	16.950.789,44	
Saldo da Renda do Departamento de Loteria do Estado vinculado ao art. 9º da Lei 4.760/64	<u>200.975,48</u>	<u>158.502.974,80</u>
		<u>219.651.132,15</u>

Passivo Financeiro

I - Real

Restos a Pagar	266.667.069,44	
Serviço da Dívida a Pagar ...	19.912.137,73	
Depósitos	21.395.023,58	
Débitos de Tesouraria	143.647.235,92	
Diversos	<u>131.807.572,50</u>	583.429.039,17

II - Potencial

Créditos especiais transferidos para 1970	25.434.439,33	
Saldo a utilizar do empréstimo Lei 4.931, de 13/2/65, contratado com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul	11.965,01	
Saldo a aplicar da taxa de transportes	528.117,35	
Saldo a aplicar da taxa de comunicações	90.116,47	
Saldo a aplicar da quota-parte do imposto sobre energia elétrica	649.103,24	
Saldo a aplicar da taxa de saneamento	2.562.626,35	
Saldo a aplicar da renda do Departamento de Loteria do Estado	509.370,00	
Empréstimo contratado com o Banco do Brasil S.A. (Lei 5.587, de 29/12/67)	152.141,54	
Saldo dos recursos a utilizar do empréstimo de NCr\$ 150.000,00 contratado com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul (Lei 5.249, de 16/7/66, art. 4º, letra "a")	150.000,00	

Saldo a aplicar do Fundo de Participação dos Municípios (§ 7º do art. 24 da Constituição da República)

1.664,55 30.089.543,84
613.518.583,01

RESUMO

Passivo Financeiro 613.518.583,01
Ativo Financeiro 219.651.132,15
Descoberto Financeiro em 31/12/69 393.867.450,86

A apuração analítica das insuficiências financeiras evidencia a origem e as alterações de cada um dos componentes potenciais, tanto do ativo como do passivo.

O descoberto financeiro pode ser apurado, também, de maneira sintética, conjugando-se o descoberto existente em 31 de dezembro de 1969 com as variações que o mesmo experimentou no decurso do ano fiscal sob relato. Eis a demonstração:

I - Descoberto acumulado em 31/12/68 233.921.705,75

Mais

a) Créditos especiais abertos em 1969, com recursos de exercícios anteriores 2.677.361,25
b) Créditos suplementares abertos em 1969, com recursos de exercícios anteriores não computados como elementos potenciais 486.750,09
c) Cancelamento de créditos .. 28.801,04 3.192.912,38

237.114.618,13

Menos

d) Créditos especiais extintos com recursos de exercícios anteriores 582.124,79
e) Créditos especiais com recursos de exercícios anteriores, cancelados por redução 653.634,80 1.235.759,59
Descoberto de 1968, retificado 235.878.858,54

II - Deficit de recursos ordinários

a) Deficit da gestão de recursos do Fundo Geral do exercício de 1969 141.457.309,03
b) Créditos especiais com recursos de 1969, transferidos para 1970 16.531.283,29 157.988.592,32
Descoberto Financeiro em 31/12/69 393.867.450,86

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É deveras constrangedor repetir aqui o que há vários anos vimos fazendo. Referimo-nos, Senhor Secretário, à maneira como vem sendo feita a arrecadação e aplicação das chamadas rendas industriais da Secretaria da Agricultura, das Oficinas da Penitenciária Estadual, da Penitenciária Agrícola e Colônia Penal Agrícola, da Secretaria do Interior e Justiça. Tais rendas, juntamente com as taxas e os fundos recebidos pela Secretaria de Educação e Cultura, não foram incorporadas ao Balanço do exercício em exame, por terem sido recebidas e aplicadas à margem do orçamento e leis pertinentes, fugindo, destarte, tanto ao controle interno como à fiscalização externa.

É imperioso que essas irregularidades sejam sanadas, para que, no futuro, os dados fornecidos pela Contabilidade englobem, realmente, a totalidade dos fatos da gestão financeira, permitindo que a Administração possa utilizar-se desses elementos como eficientes instrumentos na tomada de decisões.

Não é demais lembrar o que já foi expresso no capítulo inicial da presente exposição, quando se analisam as autorizações de despesa e os recursos a elas vinculados. Trata-se do hábito de, no fim do exercício, abrirem-se créditos especiais, utilizando as dotações de créditos orçamentários como cobertura financeira, com o fim de evitar a extinção das referidas dotações. Esse fato, além de desvirtuar o plano de execução do orçamento, é mais pernicioso quando os créditos abertos se destinam a atender despesas para cuja realização a Lei de Meios consigna dotação específica.

Para coibir a prática apontada, considerando que a proposta do orçamento geral do Estado deve ser encaminhada para exame do Poder Legislativo até o dia 31 de agosto e que, nos termos da Constituição da República, somente poderão ter vigência no ano seguinte os adicionais abertos nos últimos quatro meses do exercício, basta que a Secretaria da Fazenda, através do órgão competente, negue andamento aos projetos com aquele fim.

O Balanço Consolidado da Fazenda Pública Estadual, relativo a 1969, de que trata o artigo 79 da Lei nº 4.478, de 9 de janeiro de 1963, não pôde ser levantado em virtude da falta de entrega de alguns Balanços de instituições autárquicas, conforme vem ocorrendo nos últimos anos. Dita atribuição será grandemente facilitada com a implantação da Auditoria preconizada pelo Decreto nº 20.193, de 3 de março de 1970. Este mesmo ato trata, ainda, do sistema de Contabilidade, sem alterar, todavia, o que foi instituído pela Lei nº 521, de 28 de dezembro de 1948.

O órgão de controle interno, inobstante os esforços que suas Chefias têm despendido e a atenção que tem merecido dos titulares desta Pasta, não tem podido exercer, na sua plenitude, as funções que lhe são inerentes, por falta de equipamento especializado e pelos claros existentes no seu quadro de pessoal técnico, decorrentes de aposentadorias ou de demanda a outros setores de atividade de melhor compensação financeira.

Não poderíamos deixar de expressar nossa gratidão ao ilustre antecessor de Vossa Excelência, Bacharel Nicanor Kramer da Luz, pela consideração com que sempre distinguiu este Órgão e seus servidores.

Antes de concluir, queremos manifestar nossos agradecimentos aos colegas que conosco militam na Contadoria Geral do Estado, pois, graças a sua dedicação, devotamento e contração ao trabalho é que foi possível apresentar à Superior Administração, dentro do prazo constitucional, o Balanço Geral e a presente exposição.

Agradecemos a Vossa Excelência o valioso apoio que dispensou à Contadoria Geral do Estado e asseguramos-lhe a leal e decidida colaboração dos funcionários deste Órgão, para que sua nobre missão se torne menos árdua.


Aurélio Cauduro
Contador Geral do Estado